



ATA N.º 26/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Deolinda Maria Barreira Belchior Nunes (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras), Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU).-----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD).-----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Deolinda Maria Barreira Belchior Nunes (PS).-

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada “A Crítica é válida, o Insulto não”, cujo teor a seguir se transcreve:-----



“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Os políticos deviam saber que a palavra é garantia da convivência e da compreensão mútua. É o instrumento fundamental da democracia e em particular do Poder Local Democrático, saído há quarenta anos de Abril.-----

Durante o atual mandato autárquico o insulto, a ocultação da verdade e a desconsideração sistemática foram-se apoderando progressivamente do discurso e dos documentos escritos da autoria dos Senhores Vereadores da Oposição, da CDU e do PSD, convertendo a crítica política num meio de expressão de baixo nível, que podia ser apresentado como exemplo do que nunca se deve dizer nas discussões democráticas, se tivermos em conta valores universais como a urbanidade e a ética republicana.-----

As palavras dos Senhores Vereadores da Oposição, ao longo do mandato, são compostas de vaidade, de sobranceira, de uma forjada segurança em si mesmos, de posse da verdade absoluta e da denúncia feroz de erros de gestão, muitas vezes inventados, fabricados e descontextualizados. São normalmente declarações onde inexistem atenuantes, em que desapareceram as circunstâncias, os condicionalismos, e as fórmulas de cortesia da política feita com inteligência.-----

Além disso, somos confrontados com uma narrativa política oposicionista de duplo significado que nos obriga a descodificar a opacidade da mensagem.-----

A manipulação política, deixando a ideia central fora de contexto e valorizando o acessório, ou a simples amputação de determinadas frases, fazem hoje parte integrante do discurso político das oposições a esta Câmara.-----

Afirmar, como faz a Oposição da CDU, que o Presidente da Câmara e o executivo socialista não sabem governar, numa clara ocultação da verdade. Uma mentira sem nome que fica para a história negra de Montijo e que, ainda hoje, dia 7 de dezembro quarta-feira, foi desmentida publicamente por uma notícia na comunicação social, onde é referido que o Município de Montijo é o melhor do Distrito de Setúbal, numa classificação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.-----

Ou ainda, o facto dos responsáveis pelo PSD insistirem numa narrativa falsa, quando afirmam que tiveram um papel na ação política do Presidente da Câmara na resolução da demolição do edifício da rua José Joaquim Marques, quando todos os documentos demonstram o contrário. E insistem na mentira, mesmo depois dos cabais esclarecimentos do Gabinete da Presidência, numa provocante desonestidade política e num oportunismo político inqualificável.--

Observamos nestes breves exemplos uma tendência das oposições para o lirismo, por um lado, e para uma mentalidade obscurantista, por outro.-----

Assistimos a declarações da oposição numa linguagem feia que transporta ideias



feias. É um discurso carregado de opacidade, de arrogância, de desclassificação, de manipulação da opinião pública e de ocultação da verdade. A política de terra queimada em que a CDU e o PSD se deixaram enredar, transformou-se num espetáculo lamentável, onde se sentem apenas ódios e pequenas vinganças. A CDU e o PSD perderam completamente as formalidades, os bons modos, usando quase sempre uma linguagem de café em desrespeito pelos órgãos municipais.-----

As declarações políticas desta oposição são muito pobres e empobrecem o debate político dos órgãos municipais. Temos o dever de dominar o discurso político pelas leis da retórica, da coerência e da sinceridade, mas também, sobretudo, pelo respeito mútuo.-----

Todos temos o dever de devolver o respeito e a dignidade da palavra. Com mais cultura, com mais educação, com mais dignidade e com mais respeito. Devemos isso aos montijenses.”.-----

Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **informação** intitulada “Continuidade do SNS no Montijo”, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Montijo tem dedicado especial atenção aos problemas que se colocam na relação entre os montijenses e o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde.-----

Fazemo-lo porque estamos conscientes da necessidade de renovar a confiança dos cidadãos num serviço público muito afetado por decisões políticas e por desafios de gestão.-----

Não podemos deixar de evidenciar o grande contributo que a criação do Serviço Nacional de Saúde teve para a evolução positiva registada nos indicadores de saúde dos montijenses. É um esforço e um sucesso que tem muitos rostos, de políticos, de profissionais de saúde, de investigadores, que não devemos esquecer.-----

Para dar a conhecer melhor os serviços de saúde, no Centro Hospitalar e nos Centros de Saúde, ao longo de inúmeras visitas feitas neste mandato, temos procurado estar mais perto dos problemas e dos desafios que enfrentamos coletivamente na saúde. Temos identificado as principais debilidades, recolhido o contributo de utentes e especialistas, mas também temos reconhecido os esforços, as conquistas e os sucessos do Serviço Nacional de Saúde no Montijo, nos últimos 37 anos.-----

A qualidade e a reforma do Serviço Nacional de Saúde no Montijo são uma responsabilidade de todos nós. Por isso, não podemos deixar que sejam criados casos que contrariem a vontade de melhorar os serviços de saúde, como aquela



que foi apresentada na comunicação social sob o título de manchete “Hospital do Montijo em risco de perder análises clínicas à noite”.-----
Perante esta notícia solicitámos de imediato esclarecimentos junto do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo E.P.E., que nos remeteu o comunicado de resposta, e que aqui reproduzimos na íntegra para o cabal conhecimento desta Câmara e dos montijenses. E cito ‘Comunicado: Tendo sido noticiado hoje, dia 02 de dezembro de 2016, em órgão de comunicação social de âmbito regional a notícia, sob o tema ‘Hospital do Montijo em risco de perder análises clínicas à noite’, o Conselho de Administração (CA) do centro Hospitalar Barreiro Montijo E.P.E. (CHBM), declara publicamente tratar-se de uma notícia falsa e sobre a qual importa repor a verdade. Trata-se de uma notícia sem fundamento, desconhecendo-se por completo qual a fonte e os fatos que deram origem à mesma.-----
O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, recém-nomeado a 03 de novembro de 2016 e presidido pelo Dr. Pedro Lopes, informa ainda que, no Plano Estratégico para 2017 prevê o incremento da atividade hospitalar. Para o efeito, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo submeteu à tutela pedido de reforço dos seus quadros técnicos, por forma a garantir mais e melhores serviços clínicos à população.--
Pelo exposto, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, lamenta a publicação do artigo em referência.’-----
Com base nos desenvolvimentos antecedentes, a Câmara Municipal de Montijo assegura aos montijenses que continuará vigilante na continuidade do Serviço Nacional de Saúde no Montijo e no cumprimento do Direito à Saúde.”.-----
O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu duas informações, a primeira sobre “XII Maratona BTT CANHA 2016”, cujo teor a seguir se transcreve:-----
“ Nesta edição, o evento contou com 941 pré-inscrições, no qual participaram 893 atletas, divididos pelas duas provas de 35Km e 70Km. Informamos que este ano existiu um grande aumento de inscrições do sexo feminino, no total de 42 senhoras divididas pelas duas distâncias de prova, estes números nunca foram alcançados nas anteriores maratonas.-----
Sendo já uma referência junto dos praticantes de BTT, a Maratona BTT Canha recebeu atletas dos vários pontos do País tais como: Montijo, Vendas Novas, Lisboa, Braga, Beja, Évora, Guimarães, Rio Maior, Loures, Viana do Castelo, Setúbal, Peniche, Portalegre, Almada, Faro, Cascais, Seixal estes os mais significativos em termos de número de atletas inscritos.-----
No Raid Masculino (35 km), Fábio Silva, Luís Morgado, Hélder Silva e Paulo Duque atingiram os primeiros lugares nos escalões A, B, C e D, respetivamente.



No Feminino o pódio foi alcançado por Sónia Serra (escalão A), Susana Luís (Escalão B), Elisabete Silva (Escalão C) e Maria Cravo (Escalão D).-----

Na maratona de 70 km masculino, os primeiros a atingir a meta foram Osvaldo Sousa, Hugo Espigão, Rui Santos e Carlos Marta, nos escalões A, B, C e D, respetivamente. Líliana Jesus foi a primeira classificada nos 70 km escalão B.

Localizada na zona este do concelho de Montijo, a vila de Canha tem conquistado os amantes do BTT pelas suas excelentes características para o desporto de natureza e aventura, com uma beleza natural que incentiva à prática desportiva.-----

O sucesso da BTT, prova e comprova o excelente trabalho realizado pelos nossos parceiros, Junta de Freguesia de Canha, Associação Amigos do Campo e Aventura e Bombeiros Voluntários de Canha, todos eles contribuíram para o êxito desta maratona, que anualmente vem crescendo, merecendo largos elogios, de todos os participantes.-----

Por fim, não podia deixar de realçar o profissionalismo, a dedicação dos trabalhadores/as da área do Desporto da Câmara Municipal, envolvidos nesta atividade, aos escuteiros de Pegões, ao Sr. Rui Simão, Presidente da Associação Amigos do Campo e Aventura, ao Presidente da Junta de Freguesia de Canha, Sr. Armando Piteira e ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Canha.----
A todos eles em nome da Câmara Municipal o meu muito obrigado.”.-----

A segunda informação sobre o encerramento da Piscina Municipal, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“A Piscina Municipal estará encerrada nos dias 8, 9 e 10 de dezembro, para substituição de um tanque para reforço da temperatura da água nas piscinas e nos balneários. Este equipamento teve o custo de 9.500,00 euros.-----
Todos os clubes e utentes foram avisados desta paragem, a qual irá beneficiar os mais de 1200 utentes que frequentam a nossa piscina.”.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “Carta Educativa”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

Num artigo de opinião publicado em recente edição de um órgão da comunicação social regional, um cidadão e pedagogo montijense interrogava-se sobre o estado da educação em Montijo e a necessidade de atualização da Carta Educativa.-----

No entender do autor a adaptação do documento à nova realidade deveria passar pela consideração dos ‘cursos ministrados nos estabelecimentos de educação do Montijo não refletem as necessidades da pouca indústria, do



comércio e dos serviços existentes, obrigando os jovens a procurar outras terras para aí trabalharem, ou seja, Montijo investe, os outros lucram.’-----
Em contributo para um trabalho académico, a Chefe de Divisão de Educação da Câmara Municipal de Montijo terá partilhado que o tema seria oportuno sustentando que ‘é necessário rever o documento (Carta Educativa) para que o mesmo permaneça atualizado e continue a permitir uma resposta antecipada às necessidades’ .-----
E noutra passagem terá considerado que ‘ainda há algum trabalho a ser feito que é a elaboração de um projeto educativo municipal. Pensamos fazê-lo imediatamente após a revisão da Carta Educativa’ .-----
Concorda a Vereação CDU que se trata de uma observação avisada, nem ‘depressa de mais’, nem sem aparente mutação no planeamento e na conceção de documentos com este alcance.-----
Num interessante artigo sobre esta matéria, titulado ‘A Carta Educativa Municipal como instrumento estratégico de reorganização da rede educativa: tendências de mudança’, as Professoras A. M. Rochette Cordeiro, do Departamento de Geografia e Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Helena Arcanjo Martins, Doutoranda em Ciências da Educação na Universidade de Aveiro inserto nos Cadernos de Geografia nº 30/31 - 2011/12 Coimbra, FLUC - pp. 339-356, refletem atentamente sobre a realidade das Cartas Educativas no território nacional.-----
Sem questionarem que a Carta Educativa (Decreto-lei n. 7/2003, de 15 de janeiro), desempenhou um papel relevante na transformação e modernização da rede escolar pública portuguesa, em especial, no 1º Ciclo do Ensino Básico recordam que se trata de documentos oficiais da iniciativa do poder central e de âmbito do ordenamento do território, a serem equacionados pelos poderes locais, embora de acordo com critérios e limites definidos centralmente, as autoras não deixam de levantar algumas importantes questões. Consideram, por exemplo, que se em Portugal, desde 2005 ‘se tem vindo a assistir, de forma intensiva, e por vezes de forma algo abusiva, à assunção da Carta Educativa enquanto instrumento legitimador do planeamento estratégico e do reordenamento prospetivo das redes educativas municipais. Os efeitos mais visíveis do seu uso, no caso do 1ºCiclo do Ensino Básico, traduzem-se na requalificação e aumento de escala dos estabelecimentos de ensino, na retração quantitativa e na distribuição pelo território. Na sua origem estão o encerramento de milhares de escolas e a construção de centenas de Centros Escolares’ .-----
Esta matéria carece de ser aqui tratada e nesse sentido questionamos a Sra. Vereadora com competência delegada nesta tão importante matéria sobre a



atualidade da Carta Educativa de Montijo. Continua ela a cumprir os objetivos que enuncia, citamos:-----

- Orienta o reordenamento da rede educativa em função do desenvolvimento demográfico, económico e sociocultural?-----
- Responde às necessidades de redimensionamento da rede escolar concelhia resultantes da evolução da política educativa e das oscilações da procura de educação, adequando-a a rede educativa à dinâmica existente?-----
- Diminui disparidades, promovendo a igualdade do acesso ao ensino e adequando a rede educativa às características regionais e locais?-----
- Define prioridades quer na construção de novos empreendimentos escolares quer na reconversão e adaptação dos existentes?-----
- Articula melhor o nível central desconcentrado e local da administração educativa, de forma a garantir o equilíbrio nacional e da racionalidade da oferta de educação e formação?-----
- Contribui para diminuir o insucesso escolar e o fenómeno das retenções?-----

Acrescentaríamos da nossa lavra.-----
Mais e não menos importante, um pouco no sentido das interrogações levantadas no artigo de opinião que serve de mote a esta intervenção, assumindo-se a Carta Educativa desde a sua génese como um instrumento de planeamento territorial, parte integrante do Plano Diretor Municipal (PDM), como vê a Vereadora com competência delegada em matéria de Educação, a atualidade deste documento em tempo de inadmissível arrastamento da revisão do PDM e da ligação necessária que deve ser estabelecida entre a realidade educativa local e a dinâmica socio económica local?-----
Agradecemos, desde já o esclarecimento que entender prestar à Câmara.”-----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, leu uma declaração sobre a Mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente;-----

Senhores Vereadores;-----

A mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, no que se refere aos transportes públicos, e particularmente no transporte fluvial, têm vindo a sofrer enormes retrocessos nos últimos anos e sempre com um forte prejuízo para os utentes, nos quais se incluem, naturalmente, os utentes do Montijo.-----

Estes prejuízos começaram, desde logo, com a transferência do cais fluvial do Cais dos Vapores para o Cais do Seixalinho, o que nesta fase já parece ser uma evidência para todos que foi uma decisão desastrosa, não só para os utentes mas também para a cidade.-----

Esta transferência comportava, na altura, um rol de promessas que passados 14



anos continuam por cumprir, nomeadamente a gratuitidade do parque de estacionamento, apenas para citar uma delas. Mas adiante...-----
Entre 2010 e 2013 foram inúmeros os cortes efetuados nas carreiras fluviais, que só não foram mais adiante, pela pronta intervenção e luta dos utentes organizados na sua Comissão de Utes do Cais do Seixalinho.-----
Lembramos que no final de 2011 / início de 2012 o governo através do grupo de trabalho que criou para estudar a reestruturação dos transportes em Lisboa propunha o fim da ligação fluvial entre Montijo e Lisboa aos fins-de-semana e nos dias úteis fora das horas de ponta. Não conseguiram avançar com essa intenção muito pela luta dos utentes.-----
Nos últimos meses o serviço prestado pela Transtejo tem vindo a degradar-se substancialmente, já não bastavam os cortes de carreiras oficiais para agora termos também os 'cortes surpresa' no dia-a-dia devido ao péssimo estado das embarcações.-----
Segundo dados tornados públicos da frota total da Transtejo de 30 navios, apenas 15 estão a funcionar, e destes, 7 operam com problemas mecânicos que obrigam à interrupção das carreiras sem aviso prévio, causando grandes transtornos aos utentes.-----
Esta degradação da frota da Transtejo resulta da falta de manutenção dos navios que leva à constante ocorrência de avarias e à falta de renovação de certificados de navegabilidade.-----
Quem utiliza diariamente a travessia fluvial para Lisboa conhece perfeitamente a situação, e certamente que os utentes não irão ficar parados e encontrarão as formas de luta que garantam a defesa dos seus interesses.-----
Neste contexto, questionamos aqui o Sr. Presidente se têm conhecimento desta situação, e se têm o que já fez ou pensa fazer, porque sendo certo que não é responsabilidade da autarquia garantir a manutenção dos navios da Transtejo ou passar os certificados de navegabilidade, já é responsabilidade sua defender os interesses dos seus munícipes, que neste caso estão claramente a ser atacados no seu direito à mobilidade.-----
E porque é de mobilidade que falamos, também aqui se enquadra a situação da Estrada Nacional 4, e neste contexto verifica-se um incumprimento da promessa do governo, através do secretário de estado da área, que em Pegões afirmou que as obras começariam em Novembro de 2016, não começaram, nem se vislumbra o seu começo.-----
Este anúncio foi feito pelo secretário de estado em vésperas da marcha lenta de protesto marcada pela Associação de Agricultores com o envolvimento das junta de freguesia de Canha e da União de Freguesia de Pegões.-----
Este anúncio foi feito ao lado do Sr. Presidente Nuno Canta que desta forma também deu a cara por esta promessa não cumprida.-----



Segundo a Infraestruturas de Portugal, o projeto de execução encontra-se supostamente concluído, no entanto não há data para o início das obras, porque nem sequer o concurso público foi ainda lançado.-----
O que tem o Sr. Presidente a dizer sobre isto?-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “A demolição de imóvel na Rua José Joaquim Marques”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente,-----
Srs. Vereadores;-----

Remetido pela munícipe Débora Santos recebeu esta Vereação da CDU cópia do texto remetido ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara de Montijo (1), datado de 27 de novembro onde a cidadã, residente na Rua José Joaquim Marques, duas portas ao lado do edifício aí demolido, interroga o edil sobre que razões poderão explicar que o processo tenha tido desfecho tão demorado e porque razão, o procedimento teria sido iniciado a uma quinta-feira, prolongando-se, depois por um fim-de-semana que terá roubado o merecido descanso dos vizinhos.-----

(1) Enviada: domingo, 27 de novembro de 2016 10:36-----
Para: Gabinete de Apoio ao Presidente <gapresidente@mun-montijo.pt>-----
Cc: Gabinete Apoio Vereadores CDU <gavcdu@mun-montijo.pt>; Gabinete Apoio Vereadores PSD <gavpsd@mun-montijo.pt>-----
Assunto: Demolição a um Domingo-----

Caro Presidente-----

O meu nome é Débora Santos e moro na Rua José Joaquim Marques, duas portas ao lado de um edifício que esteve meses a aguardar demolição.-----

Entendo perfeitamente que este tipo de situações demore algum tempo face à burocracia que implica.-----

No entanto, a minha questão é: porque é que iniciaram a demolição a uma quinta-feira, sabendo que o processo depois não pode parar por risco de derrocada?-----

Se fosse eu que estivesse a fazer obras a um domingo, certamente a polícia vinha bater-me à porta.-----

Sabe por acaso o que custa passar um fim-de-semana inteiro a ouvir uma demolição?-----

Certamente não sabe, pois se fosse ao lado da sua casa teria planeado a demolição para indicar numa segunda-feira e terminar antes do fim-de-semana. Este episódio fez-me lembrar os anos em que morei na Rua Almirante Cândido dos Reis onde os enfeites de natal eram colocados durante a noite à custa do sono de quem ali morava.-----



Tentem dar mais atenção a estas questões.-----

Aqui também é Montijo.-----

Att-----

Débora Santos-----

Julgamos que o Vereador Pedro Vieira, na sessão de há quinze dias atrás, eventualmente sem identificar a munícipe, foi a esta situação que fez menção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

Não foi, infelizmente, com surpresa que recebemos dias depois outro texto (2) da mesma munícipe remetido ao Presidente da Câmara, dando conta de que não obtivera qualquer resposta ao seu email de dias antes.-----

Bem pode o líder do processo eleitoral em curso - PEC - afirmar a transparência da gestão e a relação com os cidadãos como uma prioridade que a realidade, nua e crua, permanentemente nos diz o contrário.-----

Ora neste novo texto a munícipe dá conta de que, tendo-se a demolição estendido se uma quinta-feira até ao fim-de-semana se havia retomado, no presente dia e que remetia o email, concretamente na quinta-feira, 1 de dezembro, dia novamente - e felizmente - de gozo de feriado nacional.-----

(2) De: Débora Santos [mailto:debibu@gmail.com]-----

Enviada: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 10:28-----

Para: Gabinete de Apoio ao Presidente <gapresidente@mun-montijo.pt>-----

Cc: Gabinete Apoio Vereadores CDU <gavcd@mun-montijo.pt>; Gabinete Apoio Vereadores PSD <gavpsd@mun-montijo.pt>-----

Assunto: Re: Demolição a um Domingo-----

Caro Presidente-----

Apesar de não ter tido resposta ao meu primeiro email, venho reforçar o pedido de explicação.-----

Ora além de terem demolido a maior parte do edifício entre Sábado e Domingo, a demolição parou entre Segunda e Quarta, e está agora novamente, HOJE, a um Feriado, a ser feita.-----

Gostaria de uma resposta clara do porquê desta falta de respeito pelos moradores da Rua José Joaquim Marques.-----

Att-----

Débora Santos-----

Ninguém estranhará que a munícipe mostre toda a sua insatisfação pela circunstância de três dos seus dias de descanso - convém recordar que se trata de direito fundamental com consagração constitucional - terem sido perdidos com a efetivação de obras correndo por conta do dono da obra, isto é a Câmara Municipal de Montijo.-----

Como já vai sendo uma triste sina, começa a não haver ação de rotina do exercício de gestão que não constitua um exercício de uma incompetência



desavergonhada, exibida triunfalmente aos olhos de todos, lembrando uma narrativa de novela ao gosto da pena de Jorge Amado, mostrando um governo local onde o ridículo roça o trágico.-----

E tudo isto a propósito de quê? De um imóvel em estado de possível derrocada naquela que foi há anos atrás, como o centro de Montijo, uma artéria plena de vida e de florescente comércio tradicional.-----

Vamos aos factos:-----

1. Nas sessões de Câmara deste mês e do mês anterior várias vezes se referiu esta situação que ocorria na José Joaquim Marques pela circunstância da proteção colocada no perímetro do imóvel, por necessidade de garantia de condições de segurança, ocupar largo espaço da faixa de rodagem condicionando o tráfego rodoviário como a deslocação de peões na área pedonal respetiva.-----

2. Alegou o Presidente da Câmara que se tratam de questões complexas, burocráticas e argumentou com todos os cuidados e cautelas que condicionam a intervenção da administração local em propriedade privada.-----

3. Esta explicação dada reunião após reunião, contendo um fundo de verdade - há procedimentos a adotar neste caso, como aliás em qualquer outro - procurava esconder dos munícipes aquilo que é uma realidade frequente nos 308 municípios de Portugal, país com 8 séculos de história e com centros históricos de áreas urbanas (até com edificações mais recentes) ameaçando ruir sem que os proprietários realizem qualquer intervenção.-----

4. A intervenção é quase sempre a mesma e não há município que não saiba o bê-á-bá desta matéria:-----

a) Na sequência de intervenção da Proteção Civil e da identificação de um imóvel que se encontra em situação iminente de ruína, o processo é remetido para a vistoria por despacho.-----

b) Dada a situação de risco iminente de desmoronamento, considerando se o edifício não está classificado como imóvel a preservar, podem ser preteridas as formalidades previstas no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09. Do parecer deverá constar - se desabitado - que a edificação se encontra em estado iminente de ruína e que ao mínimo deslizamento provocará o desmoronamento da edificação, oferecendo perigo para as pessoas a circular na via pública, concluindo-se pela aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, ordenando a Câmara Municipal a demolição parcial da edificação.-----

c) Obviamente será produzido despacho pelo Presidente da Câmara, ou eleito com competências delegadas, mandando notificar o proprietário em



conformidade com o preconizado no Auto de Vistoria, no sentido de proceder à demolição da edificação.-----

d) Não o fazendo o proprietário compete à Câmara, e o Regime jurídico das Autarquias Locais é claro, na alínea W) do nº 1 do artigo 33.º 'Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas'.-----

5. O processo, ao que tudo indica iniciado em maio, foi concluído em dezembro e a gestão de um caso que poderia ter tido consequências indesejáveis, com o edificado a colapsar, por exemplo, em momento de maior circulação rodoviária, merecia ao gestor do projeto pessoal, familiar, eleitoral e intransmissível, em curso, uma reflexão interna, um tocar a reunir e a retirada de conclusões para garantir em situações futuras maior celeridade e eficiência na resposta da administração a situações semelhantes.-----

6. Ao invés, que resposta deu a gestão a este caso concreto: Numa informação à Câmara, em 23 de novembro, reagiu a uma publicação da Vereação PSD num órgão de comunicação local sobre esta matéria assumindo que o assunto fora identificado pelos serviços em maio deste ano, que cumprira todos os procedimentos, prazos legais e administrativos exigidos, que o subsequente processo de obra pública para demolição do edifício estava concluído e que na manhã do dia seguinte, 5.ª feira, 24 de novembro, seria feita a consignação da obra de demolição.-----

7. O arrastamento na resolução de um caso que nada tem de excepcional no quotidiano de qualquer câmara municipal aconselhava o necessário recato, a retirada de experiência para situações futuras e tanto bastava. Mas com esta gestão não se pode esperar senão propaganda e exibicionismo, com o líder do PEC (projeto eleitoral em curso), assinando na via pública, em pose de fotografia, sempre virado para a objetiva, o contrato para a demolição de um imóvel, no dia 24 de Novembro, no passeio onde se situa o imóvel. Um ato normal, tardio, de mera gestão, foi transformado numa cerimónia de inauguração da falência do ciclo político. É mau demais para ser verdade.-----

Mencionados os factos não daremos qualquer acrescento para o tratamento populista desta matéria, mas, ainda assim, levantamos aqui sérias preocupações:-----

UM - o funcionamento e a reposita da máquina municipal, atendendo ao estado do património imobiliário na zona histórica da cidade, preocupa-nos e muito;--

DOIS - a circunstância de as obras terem ocupado essencialmente os dias de descanso semanal tem várias leituras e nenhuma é suscetível de nos tranquilizar: não há respeito camarário pelo direito fundamental dos cidadãos ao repouso; ou há um manifesto complexo de culpa pelo arrastamento da



situação e uma tentativa atabalhoada de resolver em dias o que não se fez em meses. Espera-se, em todo o caso, que o assumir pela empresa de trabalho extraordinário como solução para a concretização do contrato observasse os direitos dos trabalhadores envolvidos;-----

TRÊS - a forma como as obras decorreram, sem garantir efetivamente segurança das pessoas, na medida em que, qualquer pessoa que circulasse pelo passeio encontrava-o interrompido pelas redes de vedação, sem um percurso para circulação pedonal nem sequer qualquer sinalização de segurança. Com as pessoas inevitavelmente a terem de entrar na faixa de rodagem sem o mínimo de condições de segurança em violação, na nossa modesta opinião, das normas de acessibilidade instituídas pelo DL n.º 163/06;-----

QUATRO - ficou também manifesto o desrespeito para com as reclamações dos cidadãos, mas esta característica da gestão em exercício já a conhece a maioria dos montijenses.-----

A gestão autárquica em exercício degrada, no dia-a-dia, em cada ação, em cada momento concreto, a política e a nobreza, a seriedade e a responsabilidade dos agentes políticos. Só a MUDANÇA NECESSÁRIA em Montijo poderá devolver o rigor e o sentido de Estado à gestão municipal em completo declínio.-----

Com a CDU podem sempre contar.-----

PORQUE MONTIJO MERECE MAIS!”.-----

Por fim, o Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, questionou sobre que tipo de Cerimónia acontecerá relativamente ao que está previsto para o dia 12 de dezembro no Parque de Exposições com a atribuição do nome de Acácio Dorés. Disse ter verificado que na Agenda Municipal não constava informação e que no detalhe da notícia da página da autarquia constava que a Câmara iria proceder ao descerramento da placa de atribuição do nome, no dia 12 às onze horas. Perguntou como está pensado este evento.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, informou que será cumprido na íntegra o deliberado pela Câmara, com uma placa a referir o nome e de uma cerimónia pública no próximo dia 12 de dezembro. Referiu que para essa cerimónia foi feito um convite público aos montijenses e a todos aqueles que quiserem estar presentes na referida cerimónia pública. No que respeita às questões sobre os transportes públicos, colocadas pelo Senhor Vereador da oposição da CDU, Nuno Catarino, repetiu o que tinha informado ao Senhor Município Miguel Dias, que colocou as mesmas questões. Sobre o problema da Estrada Nacional n.º 4, informou que foram tomadas todas as diligências junto da tutela para o início das obras e que da sua parte considera esta obra prioritária, quer pela acessibilidade, quer pela segurança e que tem sido repetido e sublinhado junto do governo.-----



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou “que governação é esta, que se serve do Presidente da Câmara Municipal de Montijo, que é o representante deste órgão coletivo, para anunciar aquilo que se vê agora que não tinha possibilidade de cumprir porque não desenvolveu as necessárias diligências? E neste momento o Senhor Presidente enquanto responsável pela Câmara Municipal de Montijo? Não se sente utilizado? Por ventura, se a ocorrência tivesse sido resultado da governação do PSD já existiriam manifestações, moções, e outros protestos...mas o que assistimos? Assistimos ao vergar desta presidência perante a atual governação!”.-----
De seguida, o Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada “A geringonça funciona? E de que maneira?”, cujo teor a seguir se transcreve:-----
“Celebrou-se na semana passada o primeiro ano da tomada de posse do atual governo do PS sustentado pelo BE e pela CDU.-----
Assistimos, sem qualquer surpresa, à tentativa de passar uma suposta melhoria de condições para o concelho de Montijo, especialmente na atualidade, quando o PS está simultaneamente no poder na Câmara Municipal e no Governo.-----
Todos podemos congratular-nos com o que nos trouxe o PS no Governo e na Câmara Municipal no passado. Lembramo-nos da descalabro no Hospital de Montijo quando se juntou ao Barreiro, e a conseqüente retirada de valências hospitalares ao Montijo, e de um protocolo que o PS celebrou enquanto poder na Câmara Municipal, mas que não exige o cumprimento, e que serviu somente para tapar a falta faz um verdadeiro hospital a funcionar.-----
Relembramos igualmente a deslocalização dos barcos do centro da cidade do Montijo, privando o coração da cidade desse pulsar de gente, beneficiando outrem que não a cidade e os Montijenses, que veem o Centro Histórico do Montijo a definhar, que veem a sua frente ribeirinha vazia e sem soluções, e que foram obrigados a aumentar o seu gasto de tempo e de dinheiro, para ter acesso a piores, digo, a muito piores meios de transporte.-----
Assistimos agora ao processo final do definhar definitivo do Seixalinho, que sem o Aeroporto não tem qualquer futuro.-----
O Seixalinho nem serve a Cidade!-----
O Seixalinho nunca serviu ao Montijo!-----
Assistimos a constantes visitas de governantes, e do suporte desta gestão municipal, que se verga uma vez mais perante o mau governo, que não serve aos interesses do concelho.-----
É o que presenciámos quando da visita do senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, que vai informar a data do início das obras de requalificação da Estrada Nacional 4, para o mês de Novembro de 2016, na companhia do Senhor Presidente de Câmara. Obras que o PSD revelou, e provou já nesta Câmara



Municipal, que resultavam de um projeto convenientemente dinamizado em 2014 durante o governo do PSD, obras que estavam previstas pelo PSD para ocorrerem em 2016.-----

Mas entretanto, veio este governo da esquerda, e nada mais se passou. Que Governação é esta, que apresenta o que não tem (aparentemente não desenvolveu o concurso público para a obra, como referiu igualmente a CDU). Que governação é esta? Só pode ser uma governação irresponsável!”.-----

O **Senhor Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse ainda que, quando assumiu a vereação, reuniu com uma série de entidades para ouvir na primeira pessoa os assuntos e disse que há mais de dois anos que sabe que alguns barcos não tem certificado de navegabilidade. Afirmou ter ficado surpreendido com o desconhecimento desta situação por parte do Senhor Presidente apesar das diligências que diz tomar. Considerou que o Senhor Presidente não diligenciou no sentido da deslocalização dos barcos para o Centro da cidade e disse: “os barcos estão no Seixalinho à espera do Aeroporto, a definhar e se não houver Aeroporto, vamos perder os barcos”. Disse ainda que relativamente à demolição do edifício da Rua José Joaquim Marques passaram seis meses em diligências processuais quando era possível invocar o estado de necessidade e através de prerrogativas legais tomar posse imediata do imóvel e proceder à demolição sem necessidade de qualquer comunicação. Considerou que durante os seis meses a sinalização e a vedação do local estava desajustada, não salvaguardando a segurança das pessoas e que as reclamações denunciam que não está a ser cumprida a lei geral do ruído durante a obra de demolição.-----

Por fim, o **Senhor Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **declaração** intitulada “Rigor, Legalidade, Qualidade - e a falta que fazem”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Nos últimos anos enquanto membros da Câmara Municipal de Montijo, os vereadores do PSD têm presenciado com tristeza o desfile da falta d rigor, da falta do cumprimento da legalidade, da falta de seriedade e da falta de qualidade da atual gestão do Partido Socialista protagonizado por Presidente Nuno Canta, senão vejamos.-----

Já não é por uma, por uma dezena, contam-se já inúmeras vezes em que as propostas apresentadas a votação nesta Câmara Municipal estejam eivadas de uma falta de rigor extraordinária, colocando a competência e a capacidade de quem as apresenta, obrigando a um estado de constante alerta à leitura atenta das mesmas, com vista à sua correção, sempre que possível, sendo que algumas propostas que apresentam pecam por falta de rigor, que não é possível a sua emenda na reunião, propondo-se a sua retirada.-----

Ocorrem ainda situações de propostas apresentadas sem o devido suporte legal,



e que têm merecido a oposição por parte dos vereadores do PSD, e tantas vezes igualmente da CDU.-----

Por outro lado, deve analisar-se a seriedade e a qualidade de quem introduz na ordem de trabalhos tais propostas, que entende que é lícita a interrupção sem critério sempre que alguém apresenta factos que revelam a sua incapacidade de gestão, abusando do cargo de presidência que ocupa, julgando ser esse abuso um meio sério e eticamente justificável de impedir ou condicionar o exercício da democracia pelos restantes eleitos na Câmara Municipal.-----

Quantas vezes foi necessário corrigir a legalidade da apresentação de propostas?-----

Igualmente solicitámos inúmeras vezes esclarecimentos relativos à forma como se cumprem as disposições legais e regulamentares relativos a:-----

- Higiene, segurança e saúde no trabalho, nomeadamente no que se refere ao fardamento, proteção individual e equipamento utilizado pelos trabalhadores que prestam funções operacionais ao município?-----
- Higiene, segurança e saúde nos locais de trabalho dos funcionários municipais;
- Cumprimento da legislação de segurança contra riscos de incêndio em edifícios municipais;-----
- Cumprimento da legislação de acessibilidades em imóveis municipais e espaço público;-----
- Cumprimento das normas de certificação energética, racionalização de consumos e manutenção dos equipamentos municipais, e de salvaguarda da qualidade do ar;-----
- Cumprimento dos requisitos previstos na Lei Geral do Ruído;-----
- Cumprimento das medidas de tutela de legalidade urbanística;-----

Reiteramos que continuamos à espera da resposta a mais requerimentos que endereçamos ao gabinete de apoio ao Senhor Presidente, há vários meses, e que continuam sem qualquer resposta.-----

Ainda agora, muito recentemente quando da discussão do orçamento, indicámos essas faltas de forma verbal, e continuamos sem resposta.-----

Essas solicitações destinavam-se à nossa atuação democrática enquanto vereadores eleitos pelo PSD no Montijo, o que nos é impedido de fazer na atualidade por falta de resposta.-----

Não nos tendo sido dada resposta, pergunta-se ao Senhor Presidente as razões de não responder a um membro eleito a este órgão, e da forma como reiteradamente não se responde, se não entende isso como uma falta de rigor, de ética republicana e de espírito democrático?-----

Perante a “qualidade” deste autarca, perante o rigor que não apresenta, e perante o incumprimento de prerrogativas legais, e da forma displicente como entende que se exerce a democracia nesta casa, só existe uma resposta - a



mudança.-----
Nas palavras de John Kennedy:-----
‘A mudança é a lei da vida. E aqueles que apenas olham para o passado ou para o presente irão com certeza perder o futuro’.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, uma vez mais, o Senhor Vereador Pedro Vieira da oposição do PSD desrespeitou os órgãos municipais, o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal, faltando à verdade. Referiu ainda que o Senhor Vereador do PSD confunde tudo para dar a entender que pode ter razão, mas que o executivo PS respondeu e informou os partidos da oposição e os seus vereadores sobre todas as matérias orçamentais. Quanto às questões dos transportes públicos, esclareceu que se não tivesse havido a opção Seixalinho, provavelmente já não existiam carreiras fluviais para o Montijo, tal como aconteceu com Alcochete e que em 2012, a Câmara Municipal de Montijo lutou pela manutenção das carreiras fluviais aos fins-de-semana e conseguiu. Salientou que ao contrário do que é afirmado, a Câmara sempre defendeu transportes públicos de qualidade e as ligações fluviais entre Montijo e Lisboa. Relativamente à demolição do edifício na Rua José Joaquim Marques, sublinhou que o procedimento cumpriu todos os preceitos legais. Referiu que é mentira que o Presidente da Câmara tenha atuado por pressão dos vereadores do PSD, primeiro porque nunca falaram disso nesta Câmara e segundo porque é um claro “populismo” barato e querem agora receber os louros pela demolição. Referiu ainda que neste como noutros casos o PSD devia ter vergonha e pedir desculpas ao Presidente da Câmara e a todos os montijenses.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, questionou a razão dos processos que solicitaram para consulta ainda não terem sido disponibilizados. Disse ter pedido a consulta dos processos de todas as escolas municipais do Montijo. Disse ainda ter solicitado uma reunião há seis meses com a equipa do PDM e ainda não foi feita.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não se recorda de nenhum processo que foi negado aos Senhores Vereadores da oposição e acha estranho essa alegação depois de sempre ter dito o cuidado de disponibilizar toda a informação existente nos processos municipais. Informou que as reuniões com a equipa do PDM decorrem a bom ritmo, e que as reuniões com a oposição serão agendadas quando se tornar oportuno. Relativamente à Carta Educativa, e em resposta ao Senhor Vereador Carlos Almeida, referiu que é uma matéria acompanhada diretamente pela Senhora Vereadora Clara Silva.



Contudo, adiantou que irá entrar em processo de revisão, nomeadamente no que concerne às dinâmicas populacionais e ao planeamento de infraestruturas.-

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, reafirmou que, relativamente à questão proferida na declaração sobre o fim da ligação fluvial aos fins-de-semana e fora das horas de ponta em 2012, na sua declaração não disse que a Câmara não terá diligenciado e que fora apenas os utentes, lembrando também que na altura houve um debate público no Salão Nobre dos Paços do Concelho e que a Câmara estava do lado da solução que não deveria terminar. Disse ainda que o Senhor Presidente, à época Vice-Presidente, defendia que devia haver reduções por haver pouca procura e que entende ser um contrassenso por parte do Senhor Presidente não querer que termine a ligação quando ao reduzirem a oferta a procura também será menor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que jamais sustentou a redução das carreiras fluviais, considerou essa ideia um abuso das suas palavras, o que defende é a flexibilidade dos serviços de transportes públicos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 21 de novembro e 02 de dezembro de 2016: Licenças Administrativas: 3; Informações Prévias: 2; Alterações: 2; Loteamentos: 1.-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à aprovação a ata n.º 24/2016 referente à Reunião Ordinária de nove de novembro do ano de dois mil de dezasseis, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um da CDU e uma abstenção do PSD*.-----

O Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD), o Senhor Vereador Nuno Luis Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) e a Senhora Vereadora Deolinda Maria Barreira Belchior Nunes (PS), não participaram na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a alteração da discussão das propostas, dando-se início pela Proposta n.º 1243/2016 referente à “12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 10.ª ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.ª ao Plano de Atividades Municipal”, tendo sido unânime a alteração da mesma.-----



I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA-----

5- PROPOSTA N.º 1243/2016 - 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 10.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 8.ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL-----

Considerando:-----

O disposto no n.º 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”, que serão tantas quantas as que se reputem necessárias.-----

O disposto no n.º 8.3.2.3. do mesmo diploma, “A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”.-----

A necessidade de efetuar a 12ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 10ª ao Plano Plurianual de Investimentos e a 8ª ao Plano de Atividades Municipal, conforme sustentado na nota explicativa que faz parte do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

O disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a 12ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 10ª ao Plano Plurianual de Investimentos e a 8ª ao Plano de Atividades Municipal, ao abrigo dos n.ºs 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que a documentação versa sobre o reforço de verbas mas em nada explica sobre quais os motivos que justificam a redução de verba, nomeadamente na rubrica 2.1.1. de aquisição de material didático para as EB1, em que havia inicialmente uma dotação no orçamento de trinta e sete mil e quinhentos euros e que, após sucessivas reduções e no final deste ano, se reduzem a uns meros dois mil euros. Disse que o PSD está amplamente preocupado por ser frequente aprovar uma “coisa” a qual é posteriormente completamente distorcida e cingida a situações



que entendem ser menos necessárias à cidade. Disse ainda não estar a falar da atual alteração para os bombeiros, mas sim da utilização de verbas para promoção de “festinhas” e envio de cartas a falar de posições de votos legítimas dos vereadores da oposição. Apontou e solicitou esclarecimentos sobre outras situações, nomeadamente sobre a aquisição de serviços de organização de mostras, a instalação de gás em refeitórios, aquisição de palamenta para refeitórios escolares, apoio a agrupamentos escolares para apoio à implementação das atividades curriculares, atribuição de apoio financeiro às associações de pais e encarregados de educação para a implementação de atividades relevantes e o Centro de Saberes. Pediu esclarecimento relativamente à página n.º 1 da nota explicativa, onde consta “para habilitar à transferência do valor de rendas da SIMARSUL para os SMAS”.....

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a gestão municipal é a melhor do distrito e que as propostas de alteração são necessidades de final de ano. Relativamente às rendas da SIMARSUL, informou que são devidas aos SMAS pela ETAR do Seixalinho.....

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a CDU não se revê numa leitura e abordagem das questões orçamentais, muitas vezes como ela é feita no país por determinadas forças políticas, esmiuçando aquilo que do ponto de vista da contabilidade pública e da sua formatação é mais controverso dando como exemplo a necessidade de colocação em muitas rubricas da classificação outras ou pegar em aspetos muito concretos para estabelecer uma diversidade política e uma oposição de projetos. Disse ainda que a questão do Senhor Vereador Pedro Vieira é algo que também expõem muitas vezes, que é a questão de fundamentação das propostas que deve justificar as situações. Afirmou que a posição da CDU, relativamente a esta matéria, é que a CDU se opôs aos orçamentos, com exceção do primeiro, sobre o qual o Senhor Presidente apresentou explicações, por razão de oposição de projeto político. Disse que a CDU viabilizará todas as alterações e revisões, a não ser que haja alguma coisa que colida com o seu ADN político porque entende que o que pretende dizer aos cidadãos montijenses é que não concordam com o projeto político do PS, mas que dão todas as condições para o Senhor Presidente dentro da sua filosofia completar o seu programa.....

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, dois da CDU e dois do PSD.....

1- PROPOSTA N.º 1239/2016 - REUNIÕES ORDINÁRIAS PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017.....

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 40º do Anexo I à Lei nº 75/2013,



de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, e pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, a Câmara Municipal terá uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. Dispõe ainda o nº 2 do referido preceito legal que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dias e hora certos.-----

Nestes termos, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere:-----

1. **Fixar**, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 40º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões públicas com uma periodicidade quinzenal, sendo realizadas às quartas-feiras, pelas 19H00, nos termos da **calendarização anexa**.-----

2. **Fixar** a intervenção do público nas respetivas reuniões para as 19H30, interrompendo-se para o efeito os assuntos que se encontrem em discussão, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 49º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. **Convocar** sempre que se justifique a realização de reuniões extraordinárias que serão igualmente públicas, obedecendo-se ao previsto no artigo 41º da mesma lei.-----

4. **Descentralizar** quatro das reuniões, as quais ocorrerão nas sedes das Freguesias e União de Freguesias, que não a Freguesia sede de Concelho.-----

5. **Publicar** a presente deliberação em **edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, e fazê-la constar em permanência no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 40º e nºs 1 e 2 do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD-----

O Senhor Vereador **Vasco Fernandes**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os vereadores do PSD abstiveram-se na presente proposta, porque pese embora nada tenha a opor à referida marcação, a bem da transparência e da correta informação a todos os munícipes seria bom que a mesma já



contemplasse a indicação das reuniões descentralizadas nas freguesias, de modo a obviar com a marcação avulsa e em cima do prazo das mesmas.”.-----

2- PROPOSTA N.º 1240/2016 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO - REPARAÇÃO DE VIATURA DE APOIO A COMBATE DE INCÊNDIOS-----

Considerando que:-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo (AHBVM) tem tido, desde sempre, um papel determinante no socorro e assistência às populações, cumprindo aquela que é a sua missão, de espírito abnegado e voluntarioso;-----

A referida Associação e os homens e mulheres ao seu serviço, desempenham diariamente uma importante ação de responsabilidade social, no âmbito da proteção civil, da segurança dos cidadãos, da saúde e do socorro às populações e devem dispor dos meios técnicos adequados e necessários para o continuar a fazer; -----

O estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, em matéria de atribuições do Município, no domínio da proteção civil; -----

Na concretização da estreita colaboração institucional que promovemos entre a AHBVM e a Câmara Municipal, pautada pela frequente realização de reuniões de trabalho e de acompanhamento da atividade da Associação, foi dirigido à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para reparação de uma viatura com cisterna a utilizar no combate a incêndios e no transporte de água potável; A reparação do veículo representa um encargo financeiro orçado em 67 664,16 euros - cfr. documento que se junta com o n.º 1; -----

De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Assim, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

- 1) Atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo um apoio financeiro no montante de 67 664,16 euros (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) para reparação de um veículo pesado com cisterna, com a matrícula DX-31-09, utilizado no combate a incêndios e no transporte de água potável em situações de emergência;-----



- 2) Que a despesa que resulta da celebração do Protocolo anexo seja suportada pela dotação inscrita na rubrica orçamental 0102/080701, plano 62/2016;---
- 3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site do Município, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da lei n.º 64/2014, de 27 de agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os vereadores do PSD aprovam a presente proposta, mas lamentam que os apoios a algumas instituições do concelho continuem a fazer-se de forma avulsa, quando poderiam incluir-se em aditamento ao protocolo existente.-----

A presente proposta n.º 1240/2016 intitula-se ‘Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo - Reparação de viatura de apoio a combate a incêndios’, no entanto o título é enganador, porque leva a concluir que o apoio é para a reparação de uma viatura para combate a incêndios em funções.-----

No que se refere à presente proposta os vereadores do PSD têm a referir que de facto não se trata de uma reparação de uma viatura, mas sim atribuir uma verba de 67.664,16 euros para a transformação de uma viatura anteriormente usada para transporte de rações, que foi doada pela firma Raporal, tal como refere a carta da AHBVM, cujo teor se transcreve:-----

‘O efeito pretendido que é transformá-la em autotanque para 12 mil litros de água para apoio aos fogos, transporte de água à Lusoponte, populações e escolas se assim necessário. Foi necessário retirar o tanque existente em chapa-ferro e colocar um tanque dividido em dois em chapa-inox, para se tornar água potável. O valor da transformação com pintura, chapa e tanque é de 67.664,16 euros para a qual continuamos a contar com a boa vontade e generosidade da nossa Câmara Municipal’.-----

De facto entende-se que a proposta deveria vir intitulada...-----

‘Apoio financeiro à AHBVM - Transformação de viatura doada em viatura de apoio a combate a incêndios’.-----

O que seria mais adequado à proposta em si”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que p normal é que os apoios previstos na proposta sejam eventuais, pelo que não entende o raciocínio do Senhor Vereador Pedro Vieira. Aceitou a sugestão de corrigir o título da proposta, porque torna a proposta mais clara, e sugeriu a substituição da palavra “Reparação” ma epígrafe pela “Carroçamento”.-----



DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade com a seguinte correção: onde se lê: “Reparação de viatura de apoio a combate de incêndios” deve ler-se “Carroçamento de viatura de apoio a combate de incêndios”-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os vereadores do PSD aprovam a presente proposta, mas lamentam que os apoios a algumas instituições do concelho continuem a fazer-se de forma avulsa, quando poderiam incluir-se em aditamento ao protocolo existente.-----

A presente proposta n.º 1240/2016 intitula-se ‘Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo - Reparação de viatura de apoio a combate a incêndios’, no entanto o título é enganador, porque leva a concluir que o apoio é para a reparação de uma viatura para combate a incêndios em funções.-----

No que se refere à presente proposta os vereadores do PSD têm a referir que de facto não se trata de uma reparação de uma viatura, mas sim atribuir uma verba de 67.664,16 euros para a transformação de uma viatura anteriormente usada para transporte de rações, que foi doada pela firma Raporal, tal como refere a carta da AHBVM, cujo teor se transcreve:-----

‘O efeito pretendido que é transformá-la em autotanque para 12 mil litros de água para apoio aos fogos, transporte de água à Lusoponte, populações e escolas se assim necessário. Foi necessário retirar o tanque existente em chapa-ferro e colocar um tanque dividido em dois em chapa-inox, para se tornar água potável. O valor da transformação com pintura, chapa e tanque é de 67.664,16 euros para a qual continuamos a contar com a boa vontade e generosidade da nossa Câmara Municipal’.-----

De facto entende-se que a proposta deveria vir intitulada...-----

‘Apoio financeiro à AHBVM - Transformação de viatura doada em viatura de apoio a combate a incêndios’.-----

O que seria mais adequado à proposta em si”.-----

3- PROPOSTA N.º 1241/2016 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO-----

Considerando que:-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo (AHBVM) tem tido, desde sempre, um papel determinante no socorro e assistência às populações, cumprindo aquela que é a sua missão, de espírito abnegado e voluntarioso;-----

A referida Associação e os homens e mulheres ao seu serviço, desempenham diariamente uma importante ação de responsabilidade social, no âmbito da



proteção civil, da segurança dos cidadãos, da saúde e do socorro às populações e devem dispor dos meios técnicos adequados e necessários para o continuar a fazer;-----

A relação protocolar entre o Município do Montijo e a AHBVM é já longa e tem conhecido vários momentos;-----

Atualmente encontra-se vigente o protocolo celebrado em 22 de janeiro de 2015, cuja minuta foi aprovada e autorizada a respetiva celebração por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 21 de janeiro de 2015, titulada pela proposta n.º 480;-----

Na concretização da estreita colaboração institucional que promovemos entre a AHBVM e a Câmara Municipal, pautada pela frequente realização de reuniões de trabalho e de acompanhamento da atividade da Associação, foi dirigido à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para aquisição de uma viatura destinada a ambulância, da marca Mercedes Benz 316, medicalizada e totalmente equipada para a assistência e transporte de feridos e doentes;-----

A aquisição daquele veículo automóvel, amplamente justificada pela idade avançada dos equipamentos da mesma natureza atualmente em serviço, representa, pelo período de 48 meses, um encargo financeiro mensal de 1301,15 euros nas contas da Associação - cfr. documento que se junta com o n.º 1;-----

O período de duração - 48 meses - do encargo financeiro, justifica que se celebre, para esta situação específica, um documento que expresse a vontade de colaboração institucional das partes e que imprima o devido rigor e transparência ao apoio a conceder;-----

De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Assim, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

- 1) Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Montijo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;-----
- 2) Que a despesa que resulta da celebração do Protocolo anexo seja suportada pela dotação inscrita na rubrica orçamental 0102/080701, plano 61/2016;---
- 3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site do Município, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2014, de 27 de agosto.-----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A presente proposta prevê a assunção de um compromisso de um apoio regular e plurianual, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, realizado de acordo com um protocolo, prevendo uma transferência mensal no valor de 1301,15 euros durante um período de 48 meses.-----

Os vereadores do PSD não têm qualquer situação contra o mérito da proposta. O único obstáculo à aprovação da proposta é a forma incompetente como a mesma foi elaborada e apresenta por quem a subscrive a esta câmara municipal.-----

No dia 30 de outubro de 2013 aprovou-se a proposta 12/2013 que consubstancia o modo como se assumem os compromissos plurianuais, que resultou em que a Assembleia Municipal subdelegasse no Presidente a assunção de compromissos plurianuais relativas a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo. No entanto, essa proposta refere-se a compromissos plurianuais do próprio município, o que não é o caso.-----

Desse facto é prova a proposta n.º 693/2015 relativa à celebração de um protocolo celebrado com a EB D. Pedro Varela, que no seu ponto 5.º justamente prevê ‘que a (...) proposta seja remetida à Assembleia Municipal ao abrigo do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro’.-----

O efeito do compromisso assumido sob a forma regular de um apoio plurianual conduz a que a presente assunção de compromisso, nos termos legais, tenha de ser igualmente sujeita para deliberação e votação no órgão Assembleia Municipal, sob pena da proposta apresentada estar ferida de ilegalidade.-----

Nesse sentido, somente após a resolução do problema de legalidade identificado estarão os vereadores do PSD em situação de considerar a votação da proposta em apreço.-----

Pelo anteriormente referido os vereadores do PSD solicitam a retirada da proposta em causa para retificação e apresentação em reunião posterior.”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, discordou do afirmado pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, porque todo este procedimento foi previsto no Plano de Atividades Municipal, aprovado na revisão aos documentos previsionais.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse compreender que, neste caso concreto, não se trata de um compromisso de outrem mas que se trata de um compromisso que o próprio Município assume em honrar o encargo e se compromete a fazê-lo, e que nesse sentido a CDU viabilizará esta proposta.



DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Os vereadores do PSD não têm qualquer situação contra o mérito da proposta. O único obstáculo à aprovação da proposta é a forma incompetente como a mesma foi elaborada e apresentada a esta Câmara Municipal.-----
O mesmo já não se pode referir quanto ao conteúdo e quanto à forma em que ela foi apresentada à reunião de câmara, não cumprindo o legalmente exigível quanto à sua apresentação e deliberação posterior na Assembleia Municipal, e nesse sentido encontrava-se ferida de legalidade.”-----

4- PROPOSTA N.º 1242/2016 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA FREGUESIA DE CANHA-----

Considerando que:-----

A Cooperativa de Habitação Económica Progresso Almansor, CRL, através dos membros da sua direção, dirigiu à Câmara Municipal de Montijo uma proposta de aquisição do prédio urbano destinado à sede da Cooperativa, sito na Rua António Sérgio, 186, no Bairro Almansor, em Canha.-----

Alega a Cooperativa, para justificar a alienação, ser intenção dos cooperantes a extinção da mesma, uma vez que se mostra integralmente cumprido o fim para o qual foi constituída.-----

Após troca de correspondência e realização de reuniões de trabalho, foi possível alcançar conciliação e acordo quanto ao preço da aquisição fixando no montante de 38 000,00 euros (trinta e oito mil euros), a liquidar integralmente no ato de celebração da escritura de compra e venda - vidé documento com o n.º 1.-----

Na negociação do preço foi tido em conta que o piso um do edifício a adquirir está cedido gratuitamente ao Município, conforme o contrato de comodato de que aqui se junta cópia como documento n.º 2, pelo prazo de 50 anos contados de 19 de junho de 2006, e nele se encontra instalado o Pólo de Canha da Biblioteca Municipal.-----

O prédio urbano a adquirir encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1950 - documento n.º 3 -, da freguesia de Canha e destinar-se-á a nele ser instalado, para além do Pólo da Biblioteca Municipal que já lá funciona, um Pólo da Academia Sénior de Canha.-----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG - atualmente fixada em 530 € - conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



A aquisição encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2016, no objetivo 1.1.1.1., projeto/ação 70/2016 e no Orçamento Municipal do presente ano económico na rubrica 06/07.03.02.02.-----
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1) Adquirir à Cooperativa proprietária, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano sito na Rua António Sérgio, 186, na freguesia de Canha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1950, da freguesia de Canha, pelo preço de 38 000,00 euros (trinta e oito mil euros);-----
- 2) Conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorga da escritura de compra e venda;-----
- 3) Denunciar, com efeitos a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, o contrato de comodato celebrado em 19 de junho de 2006 - vidé documento junto com o n.º 2.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que a CDU nada tem contra a intenção do Município na aquisição do referido imóvel, disse que contudo havia chegado ao gabinete da vereação da CDU alguma incomodidade por parte de cooperantes relativamente a esta situação. Disse ainda que alegam alguns cooperantes que o processo de decisão não terá ocorrido de acordo com as normas que regem o funcionamento da Cooperativa, nomeadamente relativamente ao património e até à sua dissolução. Acrescentou que, não querendo inviabilizar a proposta, a CDU irá abster-se mas deixando a reserva sobre se está a ser pacífica a questão junto dos cooperantes.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a aquisição do imóvel é um compromisso cumprido, e que a maioria dos cooperantes já decidiu, e isso mesmo é apresentado junto com a presente proposta. Informou que a partir de agora o edifício da Cooperativa passa a estar ao Serviço do Povo de Canha.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que, havendo órgãos sociais em funcionamento, a relação deverá ser institucional e informou que havia efetuado um contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canha que apoiou na tomada de decisão da presente proposta. Considerou que pode ser uma boa oportunidade a aquisição daquele edifício para a dinâmica da freguesia de Canha.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU-----



6- PROPOSTA N.º 1244/2016 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017, DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (2017-2020), DO QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL (2017-2020) E MAPA DE PESSOAL PARA 2017-----

Considerando que:-----

Os orçamentos das autarquias locais são anuais (artigo 41.º, n.º 1 da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual);-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei *“A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.”*;-----

O quadro plurianual de programação orçamental obedece, entre outras, às normas constantes do artigo 44.º da citada Lei e carece de regulamentação por decreto - lei conforme o disposto no artigo 47º do mesmo diploma;-----

O orçamento municipal compreende *“(…) todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.”* (artigo 42.º, n.º 1 Lei n.º 73/2013) e inclui os elementos identificados no artigo 46.º da mesma Lei;-----

Compete ao órgão executivo elaborar e apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual e artigo 33.º, n.º 1 c) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual);-----

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, determina no artigo n.º 1 do 28.º *“O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”*;-----

Referem ainda os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo: *“2 - O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal”* e *“3 - Os elementos referidos nos números anteriores devem acompanhar a proposta de orçamento”*;-----

O mapa de pessoal integra o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

“a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu



ocupante deva ser titular; d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.” (artigo 29.º, n.º 2 LTFP);-----

O mapa de pessoal do Município de Montijo para 2017, foi elaborado por unidades orgânicas e contempla a caracterização dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar e o respetivo perfil de competências (adaptado ao sistema de avaliação de desempenho que estabelece a definição de 5 competências mínimas). O mapa de pessoal é composto ainda por um quadro resumo onde consta toda a informação referente aos postos de trabalho ocupados e vagos (onde se incluem as necessidades de pessoal para o ano de 2017) por carreira/categoria e respetivos totais.-----

PROPONHO:-----

Que o Executivo Municipal delibere, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual, aprove os documentos seguintes, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos:-----

1. Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2017 e Grandes Opções do Plano (2017-2020), bem como o quadro plurianual de programação Orçamental (2017-2020).-----
2. Mapa de Pessoal para o ano 2017.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **declaração**, intitulada “Apresentação da segunda versão dos Documentos Previsionais para 2017”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Apresentamos nesta Câmara Municipal uma nova versão dos documentos previsionais para o ano de 2017, num exercício que espelha as nossas responsabilidades perante os cidadãos montijenses, pelo rigor e transparência. É um documento que resulta do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e ainda das reuniões subseqüentes ocorridas com os Senhores Vereadores da oposição e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Desde o momento da rejeição da primeira versão do orçamento municipal para 2017 até à semana passada, tudo fizemos para encontrar um caminho em



conjunto com os Senhores Vereadores da Oposição, do PSD e da CDU, a viabilização dos documentos agora apresentados.-----

Foram realizadas várias reuniões, com datas e horários conciliados com os Senhores Vereadores, para recolhermos os contributos para a viabilização dos documentos previsionais para o ano de 2017. Desde a primeira hora que apelámos para um entendimento alargado. Por isso, devemos nos entender quanto ao essencial nesta Câmara, e conseguir alcançar respostas para os grandes desafios do Montijo, resolvendo as carências que ainda temos no nosso concelho.-----

É assim, uma proposta de orçamento que responde aos desafios da modernidade, à necessidade de conciliar um abaixamento de receita e o desenvolvimento pelo investimento público. Continua, assim, a ser um orçamento que responde aos desafios da conciliação entre crescimento e desenvolvimento do Montijo.-----

Apresentamos nesta segunda versão para discussão na Câmara Municipal um orçamento com valor global inferior à primeira proposta, de 25,2 milhões de euros, com uma receita corrente de 24,8 milhões de euros e uma receita de capital de 367.201,00 €. A principal receita corrente são os impostos diretos como o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis (IMT) e a Taxa de Derrama sobre IRC para as grandes empresas, cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse os 150.000,00 €.-----

A despesa divide-se em 21,8 milhões de euros para correntes e 3,3 milhões de euros para capital. A principal despesa corrente é a despesa com o Pessoal no valor total de 14 milhões de euros, onde se encontram previstas verbas para novas contratações de trabalhadores.-----

A redução da receita própria teve tradução numa redução de 298.093,00 euros nas despesas correntes e na redução e 272.500,00 euros nas despesas de investimento, totalizando 570.593,00 euros que se prevê venha a ser o impacto da redução de receita do IMI no orçamento municipal para 2017.-----

O que está verdadeiramente em causa é dispor de um programa financeiro capaz de responder adequadamente aos desafios com que nos defrontamos.---

Sem um quadro de respostas aos desafios do futuro, colocamos em visão a coesão e o progresso do Montijo.-----

Questões como a Escola Pública e o ensino pré-escolar, refeições escolares, transportes escolares, componente de apoio à família, as atividades de enriquecimento escolar, são garantia de igualdade de oportunidades a todos os Montijenses. Questões como os investimentos no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, são essenciais à coesão social no concelho.-----



Os acordos de execução com as freguesias serão aprofundados, em particular com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, para a contratação de um novo trabalhador para operar o trator adquirido pela Câmara Municipal, atualmente ao serviço dos sarilhenses.-----

Questões como o reforço de pessoal para os setores operacionais permitem a criação de emprego público, tal como previsto no Mapa de Pessoal para 2017, o que está em causa é a aprovação de um documento financeiro capaz de responder aos desafios com que o Montijo se confronta.-----

Por isso, uma vez mais, apelamos para a ética da responsabilidade dos Senhores Vereadores na viabilização destes documentos previsionais que, estou certo, serão devidamente ponderados e viabilizados por esta Câmara Municipal.-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----

O novo Orçamento Municipal para 2017 dá esperança e confiança à nossa terra. É um orçamento que faz crescer o Montijo.-----

É, portanto, um orçamento de afirmação do Poder Local Democrático, e que dá continuidade ao rigor, ao sucesso e ao compromisso da nossa gestão municipal para o progresso do Montijo.”.-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente,-----

Srs. Vereadores;-----

A Câmara Municipal de Montijo é chamada a reapreciar, hoje, uma nova proposta de Orçamento e de Planos Plurianuais apresentada pela gestão em exercício.-----

O texto que foi disponibilizado aos Vereadores da CDU há 8 dias atrás, a forma da sua apresentação, e o seu conteúdo eleitoralista merecem a nossa atenção e uma sintética, mas rigorosa, comunicação aos montijenses. Assim e concretamente:-----

1º Sobre a forma:-----

Estes documentos são apresentados da mesma forma que todos os anteriores neste fim de ciclo, como documentos que não deviam ser rejeitados porque são para a cidade e para o concelho, e não os viabilizar é estar contra a terra e as pessoas. Assim sem mais nem menos.-----

Esta fraude é, como sempre, uma falta completa de rigor e um contributo mais para a descredibilização da política e para o afastamento dos cidadãos que ajuda a explicar o lugar que Montijo ocupa no ranking nacional em matéria de abstenção eleitoral.-----

Ao diabolizar a provável reprovação da sua proposta de Orçamento, o PEC (projeto eleitoral em curso, familiar, pessoal e intransmissível), isto é, a gestão



em exercício, esconde que é corrente no país a votação contra os documentos previsionais com soluções e opções políticas com que as forças políticas em oposição não concordem. Foram, aliás, as direções políticas dos partidos com expressão eleitoral quem, enquanto, “legislador”, construiu uma organização administrativa autárquica que consagrou a composição plural das câmaras municipais. Independentemente de se saber que não poucas vezes têm sido o PS e PSD a tentar subverter a legislação em vigor, a verdade é que o que se pretendeu foi consagrar a fiscalização permanente das políticas de proximidade, favorecendo e incentivando o exercício da atividade política e criando condições para que, quando em minoria, as forças políticas na gestão procurem os consensos necessários junto das demais vereações para a construção de projetos e de opções que possam assegurar a viabilização de todas e quaisquer propostas.-----

Ao afirmar que a votação contra, pela oposição, dos orçamentos é um voto contra os cidadãos a gestão falta à verdade, ao rigor e ofende a lei.-----

Ainda no que respeita à forma, importa, para nós, o modo como se construiu esta proposta de orçamento na sua primeira e segunda versão, assim como todas as demais.-----

Perguntamos, pois, ao Senhor Vice-Presidente, com competência delegada para a área financeira e diretamente responsável por estes documentos previsionais:

1º. Como se processou nesta Câmara, unidade a unidade orgânica, a construção dos documentos previsionais?-----

2º. Que pareceres, contributos, foram solicitados - e onde estão, para que nos sejam disponibilizadas, o que desde já se requer - ao Conselho Municipal da Juventude para integrarem o Orçamento em sede de políticas para a Juventude?

3º. Que contributos, propostas, foram solicitadas à Associação que representa os Comerciantes do município? E às demais associações de agentes económicos e sociais aqui sediadas?-----

4º. Que contributos foram solicitados ao Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico?-----

5º. E ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Local?-----

6º. E ao Gabinete para o Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação?-----

7º. E ao Conselho Municipal de Segurança? - A propósito já reuniu? Quantas vezes?-----

2º Sobre a fundamentação:-----

A presente proposta de Orçamento é, nas próprias palavras do Presidente, igual à anterior, reduzidas as verbas na receita e na despesa em sensivelmente 400.000 €, exatamente a verba que a oposição libertou para as famílias com a redução da taxa de IMI, que a CDU propôs e foi aprovada na Assembleia Municipal.-----



Ao apresentar um documento igual ao anterior, a gestão alega que está a cumprir o seu programa e que isso é o que se espera das forças políticas responsáveis. Esta argumentação constitui nova fraude à democracia local e nova tentativa de descredibilização da política. Por um lado, porque esconde que a composição plural da Câmara é um “convite” expresso, do legislador, para que a força política mais votada, principalmente quando esteja em minoria, procure integrar na sua proposta de Orçamento tantas soluções e propostas da oposição quantas forem necessárias para viabilizar o seu Orçamento e Planos Plurianuais. Por outro lado, porque esconde que não o fazendo - e tem toda a legitimidade para não aceitar quaisquer alterações às suas propostas - o faz deliberadamente, porque construiu um documento que é um folheto de propaganda partidária e eleitoralista, aliás como o próprio líder do PEC (Projeto Eleitoral em Curso) o admitiu. Trata-se, pois, não de uma proposta de Orçamento para 2017 da gestão minoritária do Município de Montijo, mas de um panfleto de propaganda de um autoproclamado candidato e cabeça de lista à Câmara Municipal de Montijo.-----

3º Sobre o conteúdo:-----

Para lá da manipulação eleitoralista de verbas de umas divisões municipais para outras, voltamos a esclarecer que não importa essencialmente discutir quanto dinheiro se gasta em cada rubrica, mas verdadeiramente em que se gasta e como se gasta. -----

Um esclarecedor exemplo: -----

Está o Senhor Vice-Presidente em condições de explicar à Câmara por que razão, num contexto de redução generalizada, a Divisão da Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto receberia mais 195.379€ de acordo com a primeira proposta de Orçamento para 2017 relativamente ao presente ano de 2016?

Está o Senhor Vice-Presidente em condições de explicar à Câmara por que razão, face à fantasiosa redução em um milhão de Euros resultantes da redução da taxa de IMI - contas da gestão em exercício -, é hoje proposto que a Divisão da Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto receba mais 152.529€ do que em 2016? -----

Se isto não é eleitoralismo puro, o que é o eleitoralismo, Sr. Vice-Presidente? Recordamos, foi o próprio Presidente quem defendeu que a proposta inicial era eleitoralista! Por uma vez chegou-se à verdade. -----

Apenas mais um exemplo: -----

É elucidativo que tendo diminuído ligeiramente a previsão das receitas e despesas, de 25.809.188,00€ para 25.494.180,00€, isto é, que sendo de menos 315.008€ o global do Orçamento previsto inicialmente para 2017, que a Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida passasse de



7.280.901,00€ para 7.446.426,00€, ou seja, isto é, que se projetasse na proposta inicial de Orçamento, que receba mais 165.525€ do que em 2016.

Mas, pasme-se, não é que mesmo com a pseudo redução de receitas em um milhão de Euros - como enganosamente é dito - ainda assim se propõe nesta nova proposta um aumento de 112.383€ relativamente a 2016!-----

A conclusão é evidente: -----

É a fuga para a frente! O eleitoralismo a comandar as políticas e o pensamento. É a tentativa eleiçoeira de realizar uma pálida amostra de tudo aquilo que foi prometido a escassos meses das eleições autárquicas.-----

Iria, certamente, diminuir drasticamente, a ser aprovada esta nova proposta, a resposta da administração local municipal, da “máquina” municipal (dirigentes, quadros técnicos, administrativos, assistentes operacionais), às situações do dia-a-dia, seriam menos os recursos físicos e logísticos, já de si inadequados ao século XXI e a um Município da Área Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal. -----

4º Sobre a posição da Vereação CDU: -----

A fraude eleitoralista existe, também, na afirmação infundada de que a oposição, nomeadamente a CDU, não apresentou quaisquer propostas concretas e de que algumas das ideias “gerais” que defende já estão concretizadas na prática política da gestão em fim de ciclo. -----

Como inicialmente dissemos, nas últimas semanas aconteceram duas reuniões com a Vereação da CDU sobre esta matéria. Na segunda para nos ser entregue o presente documento, na primeira para auscultar a CDU sobre a sua visão sobre o Orçamento para 2017. -----

Nessa primeira reunião a CDU deixou mais uma vez muito claro que a viabilização de um Orçamento Municipal em Montijo passaria, por exemplo, no âmbito da Mobilidade, Transportes e Comunicações (Eixo da Qualidade do Território, é assim que o denominamos), por ações concretas junto das transportadoras Transtejo e TST, no sentido da prestação em condições adequadas do serviço público de transporte, bem como pelo estudo e planeamento desde já, com propostas concretas para a mobilidade, a intermodalidade e a multimodalidade que servissem os utentes das transportadoras rodoviária e fluvial. -----

Área que não pode ser, seguramente, o Cais do Seixalinho e que deverá encontrar a sua localização e as respostas mais adequadas às necessidades de milhares de cidadãos nas infraestruturas e nas potencialidades da realidade urbana. -----

Argumentou o responsável pela gestão que esta matéria levantada pela CDU já estaria a ser tratada nas muitas reuniões que tivera com os responsáveis pelas duas transportadoras e que não haveria, pois, necessidade de considerar estes



problemas em sede do Orçamento. Além de que para o ano a gestão apresentaria um Plano de Mobilidade.-----

Infelizmente, como a maioria das vezes sucede, a realidade da vida desmente a gestão em fim de ciclo e nem os TST apresentaram quaisquer melhorias significativas nos derradeiros meses, nem a Transtejo, muito antes pelo contrário, com uma situação que se agrava mês após mês, com avarias sucessivas e atrasos frequentes que nos lembram o pior da história recente do Portugal Democrático, com as administrações das transportadoras a permitirem o colapso total da rede de transportes públicos para a vender a preço de cêntimo aos privados nacionais ou estrangeiros.-----

Torna-se imprescindível desenvolver a curto prazo todas as ações que em sede do ordenamento do território considerem as potencialidades das áreas disponíveis e da zona ribeirinha e pensem estrategicamente a cidade e o concelho, com base no Plano Estratégico da Cidade, carente de atualização, concebendo coletivamente e afirmando um projeto ambientalmente sustentável. Projeto multimodal que tem de ser articulado com os municípios vizinhos, acolhido no PDM e que crie uma área de serviços de grande centralidade que revitalize o centro da cidade e o comércio tradicional.-----

Ainda e neste domínio propusemos como prioritário para o Montijo, na ótica do contributo para uma revitalização do serviço ferroviário, a intervenção municipal na requalificação da Estação dos Caminhos-de-ferro - única justificação que pode ser dada para o município ter assinado um protocolo com a REFER - colocando-a, para já, ao serviço da população, através da contratualização com agentes do território, reabilitando a história e olhando para o Futuro.-----

Também em direta relação com estas situações a CDU colocou a necessidade de ligação das ciclovias entre si, entre áreas urbanas e o centro da cidade, com equipamentos de mobiliário urbano que promovam o seu suporte e a visitaçao ao Centro histórico.-----

Levantou a Vereação CDU, igualmente, a necessidade de concretizar no Quadro Plurianual Municipal e no Orçamento medidas concretas no sentido da efetivação do respeito pelo direito à saúde dos Montijenses.-----

Ações concretizadas quer pela exigência do cumprimento integral do Protocolo assinado pelo Município e pela ARSLVT, em nome da tutela, sobre o Hospital de Montijo, sobre o funcionamento efetivo dos Centros de Saúde concelhios e das suas extensões, quer pela exigência da construção de um novo Hospital público em Montijo.-----

Respondeu o responsável pela gestão alegando que o assunto já teria sido tratado em reuniões com os responsáveis ministeriais pela tutela e que estaria em vias de resolução através de medidas que visariam cobrir as necessidades



em médicos de família e aproveitar as áreas vazias e em degradação do Hospital. Além de que questões desta natureza não têm cabimento na forma do Orçamento...-----

A estas justificações dissemos que não. Que não era verdade como a vida já o havia demonstrado, ao ser deliberado unanimemente pela Câmara Municipal, e não há muito tempo, um avultado apoio financeiro a uma entidade do terceiro setor para a aquisição de equipamentos de endoscopia e colonoscopia (40.000€). O silêncio da gestão em exercício, face à constatação da inexistência de equipamentos dessa natureza para servir a população de Montijo, Alcochete e Palmela, inclusive da Moita, não reivindicando imediatamente junto do Ministério da Saúde que tais equipamentos estejam disponíveis no Hospital de Montijo, para servir milhares e milhares de cidadãos que escolhem de quatro em quatro anos os seus eleitos/representantes, mostra bem que a vida não se esgota nos Orçamentos e que, mais do que contas das verbas a gastar, urgem saber como bem gastar essas verbas. -----

Sem prejuízo do princípio constitucional - que defendemos - de que o Estado não pode alienar as funções que lhe cabem na Lei Fundamental do país, a verdade é que novas solicitações surgirão a curto prazo, face à degradação do Serviço Nacional de Saúde neste concelho e importa, nos documentos previsionais, no Quadro Plurianual Municipal e Orçamento promover ações concretas neste âmbito. Assim como importa prever e calendarizar a articulação do município de Montijo com os concelhos vizinhos, reunindo sinergias em torno da exigência da construção em Montijo de um novo e capacitado Hospital Público. -----

Também no domínio do Ambiente e do Saneamento Básico foram várias as questões que a Vereação CDU voltou a por sobre a mesa e indispensáveis para a viabilização de um Orçamento. -----

Eis alguns dos pontos que trouxemos para discussão: -----

- A afirmação, nos documentos, da opção por uma política de utilização de recursos municipais e de gradual afastamento da contratualização externa;
- Apresentação, inserida nos documentos, de um diagnóstico pormenorizado do “estado de situação” da suficiência e capacitação de meios humanos, de instalações, da frota e instrumentos de trabalho, com conclusões concretas que tenham impacto no Orçamento e no Quadro Plurianual Municipal, com cálculo financeiro e calendarização de medidas a adotar a curto, médio e longo prazo;
- Inclusão, nesse diagnóstico, das ações e sua calendarização destinadas a promover a curto/médio prazo a aproximação da máquina operativa e administrativa da Câmara às Freguesias do Este. -----

A esta necessidade urgente respondeu o responsável da gestão com a justificação de todos estes assuntos já estão solucionados ou em vias disso:



estão a correr iniciativas para a contratação de trabalhadores para a área operativa; existem Postos de Atendimento aos Cidadãos em Freguesias (como se não se soubesse que são apenas pequenas lojas do cidadão com serviços muito distintos daqueles que o município pode disponibilizar aos seus munícipes). -----

Sem mais juízos de valor julgamos que nenhum cidadão montijense, minimamente isento, estará de acordo com a ideia de que esta proximidade do município às Freguesias do Este é uma realidade de facto. -----

Sr. Presidente, -----

Srs. Vereadores; -----

Esta declaração já vai longa e justifica-se pela importância do assunto em si: reapreciação da proposta de Orçamento da gestão em exercício e pela exigência de que a decisão das forças políticas sobre ela seja devidamente fundamentada.-----

Ainda assim, aqui transmitimos aos montijenses que a primeira das duas reuniões ocorridas entre a gestão em exercício e a Vereação da CDU não terminou sem que tivéssemos clarificado que as matérias que havíamos referido não representavam, senão, talvez um terço das questões que considerávamos indispensáveis discutir se se queria a viabilização da CDU para quaisquer documentos previsionais. Contributos que nos manifestámos disponíveis para continuar a desenvolver.-----

Acrescentámos, ainda, relativamente ao Ordenamento do Território e ao Urbanismo. Defendemos, que nada aconselha a que se aumente o perímetro urbano de Montijo e que a consolidação da malha urbana, com ações concretas nos documentos previsionais, mais do que uma ambição é uma absoluta urgência. -----

A evasiva ou a justificação do já feito, em execução ou já em estudo são, como todos compreenderão, a resposta habitual a estas importantes questões para o nosso desenvolvimento com que não podemos obviamente concordar.-----

A CDU justifica assim a sua nova rejeição da mesma proposta de Orçamento apresentado em outubro, com a mera redução das receitas que é expectativa não serão cobradas em sede de IMI. -----

Reitera que o Orçamento e Quadro Plurianual Municipal são documentos eleitoralistas e populistas e requer que esta declaração seja apenas à ata da reunião que ora decorre, considerando que desta forma rigorosa, séria, transparente, honra o voto e a expectativa dos que nela depositam confiança, honrando, igualmente, e respeitando, todos os cidadãos, votantes ou não, de distintas orientações e sensibilidades políticas, que acima de diferenças naturais e democraticamente assumidas, convergem, dia a dia na indispensabilidade de uma MUDANÇA NECESSÁRIA em Montijo.-----



PORQUE MONTIJO MERECE MAIS!"

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que uma vez mais, a CDU quer justificar o injustificável e que é lamentável a intencional descontextualização das frases e mesmo dos momentos para a consensualização dos documentos previsionais para 2017. Reafirmou que o executivo PS tudo fez consensualizar com a oposição a viabilização do orçamento, disponibilizando-se para acolher propostas concretas de alteração, as quais nunca foram apresentadas. Considerou isso mesmo perceptível na declaração da CDU que apresentou um conjunto de generalidades fora das competências e atribuições do Município. Referiu ainda que os Senhores Vereadores da CDU e do PSD não apresentaram nas reuniões realizadas nenhuma proposta concreta e quantificada, que pudesse ter tradução orçamental. Concluiu que o Senhor Vereador Carlos Almeida tentou iludir os menos atentos, porque a CDU propôs reduções de receita e não teve a ética da responsabilidade de apresentar a correspondente redução de despesa.

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que, relativamente à primeira reunião, considerou que sendo uma reunião de trabalho e que, pela impossibilidade da presença dos senhores vereadores da CDU, se fez acompanhar da cidadã Maria Salpico, pertencente à lista da CDU para a Câmara, tendo o Senhor Presidente cometido a indelicadeza de lhe ter sido recusada a assinatura da folha de presenças, dizendo que “hoje tornou a omitir a existência da pessoa como se ela estivesse riscada da história”. Disse que relativamente às grandes políticas e projetos não há coincidência entre o projeto autárquico da CDU e o projeto do Senhor Presidente e que divergem completamente no conteúdo, na perceção, na forma da construção do orçamento. Disse ainda que o Senhor Presidente havia afirmado que faz diligências junto do Senhor Secretário de Estado dos transportes, junto da administração dos TST, junto da administração da Transtejo, da ANA, da TAP e do governo, considerando que as Instituições não respeitam a autoridade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo porque o resultado é “zero”. Concordou com o Senhor Presidente quando afirma que a CDU está diferente, lembrando que a CDU era, há anos atrás, a terceira força política no concelho e nas últimas eleições de 2013 a CDU esteve a quatrocentos e trinta e seis votos de estar sentado nas instituições como o Senhor Presidente está. Disse que a base social de apoio alarga-se com o reconhecimento que todos os cidadãos e todas as forças políticas partidárias fazem da CDU com uma intervenção de rigor, plural e democrática.



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o Senhor Vereador trouxe a colação o facto de ter sido acompanhado pela cidadã Maria Salpico, que nos merece todo o respeito e consideração, que não é Vereadora desta Câmara e por isso não podia participar numa reunião agendada com os Senhores Vereadores da CDU. Esclareceu que ao contrário do que diz o Senhor Vereador Carlos Almeida, a reunião não foi agendada com os partidos políticos, foi sim agendada com os Senhores Vereadores da CDU, considerando que não existiu qualquer indelicadeza, mas antes tolerância política. Quanto ao rigor, afirmou que o Senhor Vereador Carlos Almeida realizou sempre um discurso redondo, sem concretizar ou objetivar, que pretende desqualificar o trabalho do executivo socialista e do Presidente da Câmara.-----

O Senhor **Vereador Francisco dos Santos**, no uso da palavra, disse que tem uma grande honra na delegação das várias áreas dos Pelouros que lhe foram atribuídos, incluindo o Pelouro da área de Gestão Financeira. Acrescentou que a intervenção do Senhor Vereador Carlos Almeida, conforme afirmado pelo próprio, foi extremamente longa não estando em condições de responder no imediato a todas as questões como gostaria de o fazer. Disse ainda que relativamente à preparação da Proposta de Orçamento para o ano de 2017 e desde o início do mandato que ausculta e prepara com as unidades orgânicas da sua responsabilidade um trabalho árduo, com propostas num montante superior a doze milhões de euros, para a elaboração da proposta de orçamento. Sublinhou que não tem por hábito “assinar de cruz” e que participou ativamente desde sempre na execução do orçamento.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que admira a dedicação do Senhor Vereador Francisco dos Santos e que nunca colocou em causa o número de horas que gasta para resolver os problemas que tem entre mãos, mas sim a qualidade do trabalho e o produto que resulta das reuniões. Agradeceu a sinceridade do Senhor Vereador ao afirmar que apenas ouviu os gabinetes municipais e não ouviu o Conselho Municipal da Juventude e agentes económicos.-----

O Senhor **Vereador Vasco Fernandes**, no uso da palavra, disse que o Senhor Vereador Francisco Santos devia ouvir mais o Conselho Municipal da Juventude e não apenas o Gabinete da Juventude. Disse ainda que o Senhor Presidente não foi este ano uma única vez ao Conselho Municipal da Juventude e lamentou que a CDU também não se faça representar neste Conselho Municipal. Afirmou que como Conselheiro Municipal para a Juventude, não sabe quanto é gasto nesta área e considerou que há muita falta de visão e que mais deveria ser feito.-----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o apoio na área da Juventude tem vindo a ser substancialmente maior e que o Senhor Vereador Francisco dos Santos na próxima reunião traria a relação das verbas gastas em cada ano, na área da Juventude.-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que não tinha conhecimento da existência de propostas pelos serviços municipais e de documentação que tem origem nos serviços para a elaboração da proposta de orçamento. Disse que os vereadores têm o direito de conhecer essa documentação e de saber quais as necessidades identificadas pelos serviços no montante de doze milhões de euros. Solicitou ao Senhor Presidente que fossem remetidos os documentos com as necessidades apresentadas pelos Serviços, que são declaradas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador, bem como os demais documentos remetidos pelas várias Unidades Orgânicas consultadas, no prazo legal previsto no CPA.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os documentos são documentos de trabalho e que não têm de ser disponibilizados. Reforçou que são documentos de trabalho a partir dos quais é elaborada a proposta apresentada aos Senhores Vereadores.-----

DELIBERAÇÃO: Reprovada com três votos a favor do PS e quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD-----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Vira o disco e toca o mesmo - O lado B-----
os discos tradicionais em vinil de que todos nós recordamos da juventude compunham-se de dois lados.-----

O lado A dos discos continha as canções mais comerciais e o Lado B remetia para um imaginário menos comercial, alternativo. O lado B era muitas vezes desconsiderado por ser o suposto lado dito ‘Bom’ (o Lado A). Raras vezes ao B impunha-se como genial, mas na maioria dos casos o Lado B era o lado da Desilusão.-----

O mesmo se passa com o atual orçamento para 2017, que não tal como um lado B não encerra em si qualquer alternativa, muito pelo contrário.-----

Os vereadores do PSD de Montijo votaram contra a proposta de orçamento da Câmara Municipal de Montijo apresentada pelo Partido Socialista porque a proposta apresentada não era merecedora de credibilidade, quanto à forma nem quanto ao conteúdo. A proposta não resultava de qualquer processo de debate democrático, e não tinha existido seriedade na preparação e discussão prévia com as restantes forças eleitas no município, para elaboração do



orçamento que são dois requisitos que o PSD sempre considerou como obrigatórios a qualquer proposta a submeter a este município.-----
O PS abdicou de qualquer espírito de diálogo democrático, prevalecendo a política do faz-de-conta que não se afigura séria e que abre a porta à constante à ladainha da vitimização tão ao gosto interpretativo do Senhor Presidente, que a declama em qualquer palco ou circunstância, não coibindo de ter enviado uma carta aos munícipes e de constantes publicações na imprensa. Até ao fim do mandato continuaremos a ouvir o lado B do disco da 'Maioria Negativa'...mas pelo menos, essa cantilena já só engana quem não está atento.-----
é um falso mito inventado para criar medos aos menos atentos, que já foi por demais desmascarado, e que constitui uma tentativa sem sentido de ocultar a incapacidade da gestão do PS, em especial, do seu protagonista Nuno Canta, que conta quase 20 anos enquanto autarca não trouxe nada de novo nem de melhor, enquanto Presidente da Câmara Municipal.-----
Enquanto membros eleitos na Câmara Municipal os vereadores do PSD entendem o seu dever de participar na elaboração do orçamento, mas essa participação, ao não se poder realizar por imposição unipessoal da agenda pelo Senhor Presidente...-----
Esta narrativa é um disco riscado, a quem a maioria dos Montijenses, em 2013, já deu, expressou pelo voto o seu desejo de mudar!-----
Quanto à falta de credibilidade reafirmamos as razões que nos fizeram viabilizar pela abstenção o Orçamento para o ano de 2016, que continha uma série de propostas que tendo tudo o que necessitavam, não foram diligentemente concretizadas pelo Senhor Presidente, e que o PSD entregou ao Senhor Presidente, estando na sua posse desde o ano de 2014.-----
Se alguém não cumpriu não foi o PSD. Quem não honrou o compromisso foi o PS.-----
Às propostas específicas do PSD para realização dos arruamentos no Bairro da Bela Colónia, o Arranjo do Largo da Feira de Canha, entre outras..., acrescem muitas outras propostas contidas no orçamento que não foram concretizadas pelo PS, e que agora são uma vez mais empurradas para os anos seguintes, como se isso fosse uma virtude.-----
Os vereadores do PSD não se revêm neste modo de fazer política do Partido Socialista presidida por Nuno Canta, que continuamente empurra os compromissos que assume ao longo dos vários anos, passando-os de ano para ano, sem qualquer concretização à vista.-----
A forma como não se assegurou o cumprimento das propostas viabilizadas no orçamento municipal de 2016, e a forma como se pretende simular uma negociação, que nunca existiu para o orçamento de 2017, é reveladora da displicência da falta de importância que o executivo do PS dá ao compromisso



que assumiu com o PSD e com a população. As prioridades não são Canha, nem a Bela Colónia, nem tantas outras coisas que se ficam pelo caminho... A única prioridade é a continuidade, a sobrevivência a todo o custo.-----
Enquanto autarcas responsáveis os vereadores do PSD não se reveem no modo como são conduzidos os assuntos de maior relevância para o município, não somente no orçamento, bem como igualmente do arrastamento da revisão do PDM. E agora também dos regulamento municipais (tão necessários e sem fim à vista), dos entraves criados à instalação do Aeroporto Complementar pelas desmesuradas e incompreensíveis exigências, das questões relativas à falta de mobilidade e ineficiência dos transportes públicos, aos problemas persistentes no ambiente e saneamento de esgotos apesar de avultados investimentos públicos realizados, pagos com fundos europeus e taxas aplicadas aos contribuintes, à falta de condições de acessibilidades nos edifícios públicos municipais que prejudicam quem mais necessita (incapacitados, crianças e idosos) e à falta de soluções genéricas para as necessidades correntes de toda a natureza que nos afetam no dia-a-dia, seja as questões de higiene urbana, qualidade de espaço público, segurança, rodoviária, proteção civil, etc.-----
O PSD não aceita o empurrar contínuo de assuntos, típico disfarce da incompetência de quem nos governa. O orçamento apresentado é, uma vez mais, a ponta de um iceberg de incapacidade, revelador do desnorte em que vive a atual gestão municipal. Os orçamentos aprovados não são cumpridos...deixando muito por fazer.-----
É um lado B falhado, não encerra em si qualquer novidade.-----
Levante-se ainda o mito de que o voto contra dos vereadores do PSD não impede a continuidade do funcionamento municipal, que está assegurado pela transposição do orçamento de 2016, nem pode impor mudanças à atual gestão PS que já deu provas de ser incapaz (ou de não querer) realizar nada do que o PSD propõe.-----
O que nasceu torto jamais se endireita.-----
O voto aponta a necessidade de mudança de uma rota que nos conduz inexoravelmente para o abismo.-----
David Lloyd George-----
'Não tenha(mos) medo de mudanças.-----
Não se pode saltar um abismo dando dois pulos pequenos.'-----
Quanto à suposta desautorização que o Senhor Presidente indicou existir por parte da Assembleia Municipal aos vereadores da oposição, que não subscrevemos.-----
Os vereadores da oposição na votação levada a cabo relativa ao IMI abstiveram-se na votação da proposta apresentada para o IMI de 0,43% e muito bem.-----
Caso tivessem votado contra a proposta era rejeitada e não era enviada à AM.-



E a rejeição implicava a adoção do valor mínimo legal, ou seja o IMI passava a ser de 0,3%, diminuindo de forma irresponsável a receita.-----

Pela via da abstenção os autarcas do PS e da CDU abriram portas à discussão desta proposta (IMI) na AM levando à sua redução para o valor que entendiam ser justo, de 0,4%, e diminuindo esse encargo para as famílias e as empresas num montante de 570,000 euros.-----

Questionam-se e estranham ainda porque razão não aprovou o PS essa proposta, se a libertação dessa verba para a sociedade montijense constitui um aumento do rendimento disponível para consumo, ou seja, servindo de estímulo para as atividades económicas.-----

Acresce que neste período de dificuldades, e face a incapacidade de gestão municipal de quem nos governa, que o PSD entende que esses 570.000 estão mais bem entregues às famílias e às empresas, do que nas mãos da CMM que já demonstrou não saber gerir.”-----

O Senhor Vereador Almeida, no uso da palavra, ditou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“A vereação da CDU, remete a fundamentação do seu voto para a declaração emitida na discussão desta proposta e que aqui considera integralmente reproduzida.”-----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL-----

1- PROPOSTA N.º 1245/2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS ANUAIS DA LOCALIDADE-----

A Comissão de Festas de Canha, pessoa coletiva com o número 900325178, com sede na Rua João Tomás Piteira, em Canha, organismo recreativo e cultural, sem fins lucrativos (cfr. Doc 1,2 e 3), requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para realização de espetáculos com música ao vivo e vacadas de 2 a 4 de setembro 2016, evento de grande relevância cultural e tradicional para a população da localidade.-----

A realização destes eventos está sujeita à prévia emissão das licenças municipais nos termos da legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro - tendo também solicitado isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja liquidação e cobrança se mostra prevista e encontra fundamento no artigo 6.º, alínea b) do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, tipificadas no artigo 48.º, n.º 1 e n.º 4 da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, sendo que o valor das taxas municipais devidas pela outorga do licenciamento administrativo municipal em questão corresponde a: - Pela licença de recinto improvisado para espetáculos com música ao vivo em 2 palcos (3 dias) - 0,13€ por m2/por dia



(60m2 e 150m2) - 23,40 € e 58,50 € respetivamente e vistoria - 26,38 €, o que totaliza o valor de 108,28 €, pela licença de recinto improvisado para vacada (3 dias) - 0,13 € por m2/por dia (900m2) 351,00 €, no total das duas licenças de 459,28 € nos termos dos preceitos regulamentares indicados.-----

Considerando:-----

- O requerido pela Comissão de Festas de Canha em sede de isenção de pagamento das taxas municipais supra indicadas;-----
- O objeto, fim e o escopo não lucrativo da comissão requerente;-----
- A natureza e finalidade da iniciativa de carácter cultural, que a Comissão de Festas levou a efeito;-----
- O disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea e) e 33.º, n.º 1, alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O disposto no artigo 14.º do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, 29 de dezembro;-----
- O disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável.-----

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar a Comissão de Festas de Canha relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de 459,28€, devidas em razão da emissão de licenças municipais respetivas e acima referenciadas.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

2- PROPOSTA N.º 1246/2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO CÍRIO DA QUINTA DO ANJO, PELA REALIZAÇÃO DE BAILES COM MÚSICA AO VIVO NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ATALAIA-----

A Associação “Círio da Quinta do Anjo”, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo com o número 502280379, com sede na Rua dos Círios nº 52, Atalaia, instituição de âmbito religioso, de recreio e instrução (Cfr Doc.1), requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para a realização de bailes, nos dias 26 a 28 de agosto de 2016, na sede da Associação.-----

A realização destes eventos está sujeita à prévia emissão das licenças municipais nos termos da legislação aplicável, Decreto-lei n.º 268/09 de 29 de setembro, tendo, também solicitado isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja liquidação e cobrança se mostra prevista e encontra esteio e fundamento no artigo 6.º, alínea b), do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 53-E/2006, de 29 de dezembro, tipificadas no



artigo 48.º, n.ºs 1 e 4, da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, sendo que o valor das taxas municipais devidas pela outorga dos licenciamentos administrativos municipais em questão é de: - Pela licença de recinto improvisado para Bailes (3 dias) - 0,13€ por m² e por dia (100m²) - 39,00€ e Vistoria - 26,38€; o que totaliza o valor de 65,38€, nos termos dos preceitos regulamentares indicados.-----

Considerando:-----

- O requerido pela Associação Círio da Quinta do Anjo em sede de isenção de pagamento da taxa municipal supra indicada;-----

- O objeto social, os fins estatutários do organismo requerente;-----

- A natureza e finalidades da iniciativa da Associação Círio da Quinta do Anjo de âmbito religioso, de recreio e instrução que leva a efeito;-----

- O disposto nos artigos 23º., nº. 2, alínea f) e 33º., nº. 1, alínea u) do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;-----

- O disposto no artigo 14º. do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 53-E/2006, de 29 de dezembro.-----

- O disposto no artigo 5º., nº. 1, alínea b) e nº. 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável.-----

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar a Associação da Quinta do Anjo relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de 65,38 euros, devidas em razão da emissão da licença municipal respetiva e acima referenciada.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

3- PROPOSTA N.º 1247/2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE FOROS DO TRAPO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM MÚSICA AO VIVO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE FOROS DO TRAPO-----

O Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Foros do Trapo, pessoa coletiva de direito privado com o número 506695006, com sede na Rua Ator Vasco Santana em Foros do Trapo, organismo sem fins lucrativos, tem como objetivo promover o desenvolvimento desportivo, recreativo e cultural da região de Foros do Trapo, (Cfr Doc.1) requereu junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para realização de Espetáculos com Música ao Vivo de 12 a 14 de agosto de 2016, no âmbito das festas populares de Foros do Trapo, evento de grande relevância para a localidade para manter a tradição cultural e desportiva.-----



A realização destes eventos está sujeita à prévia emissão das licenças municipais nos termos da legislação aplicável - Decreto-lei n.º 268/09, de 29 de setembro - tendo também solicitado isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja liquidação e cobrança se mostra prevista e encontra esteio e fundamento no artigo 6.º, alínea b) do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, estando as referidas taxas tipificadas nos artigos 48.º, n.ºs 1 e 4 da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, sendo que o valor das taxas municipais devidas em 2016 pela outorga do licenciamento administrativo municipal em questão corresponde a: - Pela licença de recinto improvisado: (3 dias) - 0,13€ por m2 e por dia (75m2) - 29,25€, e Vistoria - 26,38 €, o que totaliza o valor de 55,63 €, nos termos dos preceitos regulamentares indicados.-----

Considerando:-----

1. O requerido pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Foros do Trapo em sede de isenção de pagamento de taxas municipais supra indicadas;-----
2. O objeto, fim e o escopo não lucrativo do organismo requerente;-----
3. A natureza e finalidades da iniciativa de carácter cultural que o Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Foros do Trapo levou a efeito;-----
4. O disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alíneas e) e 33.º, n.º 1, alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
5. O disposto no artigo 14.º do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro;-----
6. O disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável.-----

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar o Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Foros do Trapo relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de 55,63 euros, devidas em razão da emissão da licença municipal respetiva.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

4- PROPOSTA N.º 1248/2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DA LOCALIDADE-----

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo com o número 501231722, com sede social na Rua do Tejo n.º 46, em Sarilhos Grandes, instituição de solidariedade social, sem fins lucrativos, (Cfr Doc.1), requereu



junto da Câmara Municipal o devido licenciamento administrativo para a realização de espetáculos com música ao vivo e largadas nos dias 15, a 19 de julho de 2016, no Largo das Festas de Sarilhos Grandes, evento de grande relevância para a localidade, cumprindo a tradição local, envolvendo toda a população e honrando o seu padroeiro São Jorge.-----

A realização destes eventos está sujeita à prévia emissão das licenças municipais nos termos da legislação aplicável, Decreto-lei n.º 268/09 de 29 de setembro, tendo, também solicitado isenção do pagamento das respetivas taxas, cuja liquidação e cobrança se mostra prevista e encontra esteio e fundamento no artigo 6.º, alínea b), do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e bem assim no artigo 5.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Taxas em vigor, estando, as referidas taxas, tipificadas no artigo 48.º, n.ºs 1 e 4, da Tabela Municipal de Taxas em vigor e aplicável, sendo que o valor das taxas municipais devidas pela outorga dos licenciamentos administrativos municipais em questão é de: - Pela licença de recinto improvisado para espetáculos com música ao vivo (5 dias) - 0,13€ por m2/por dia (100m2) - **65,00€** e vistoria - **26,38€**, o que totaliza o valor de **91,38€**, pela licença de recinto improvisado para largadas (5 dias) - 0,13 € por m2/por dia (50m2) **32,50€**, no total das duas licenças de **123,88€** nos termos dos preceitos regulamentares indicados.-----

Considerando:-----

- O requerido pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes em sede de isenção de pagamento das taxas municipais supra indicadas;-----
- O objeto social, os fins estatutários e o escopo não lucrativo do organismo requerente;-----
- A natureza e finalidades da iniciativa da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes de carácter cultural que leva a efeito;-----
- O disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- O disposto no artigo 14.º do mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.-----
- O disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas em vigor e aplicável.-----

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, delibere isentar a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Sarilhos Grandes relativamente ao pagamento das taxas municipais no valor de **123,88 euros**, devidas em razão da emissão de licenças municipais respetivas e acima referenciadas.-----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL-----

1- PROPOSTA N.º 1249/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE INTERGRAPH, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO)-----

Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas;-----

Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), pode ser autorizada pelo órgão executivo, câmara municipal, nos casos em que:-----

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º sob epígrafe “Contratos de aquisição de serviços” da LOE para 2016, carece de parecer vinculativo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto;-----

Considerando que, nos termos do n.º 12 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, “Com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, estão excecionados de parecer prévio previsto



no n.º 5 a celebração e ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante anual de € 10 000,00, o procedimento “Aquisição de serviços de manutenção do Software Intergraph, está excecionado de parecer prévio vinculativo, uma vez que reúne as condições atrás citadas, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2016;-----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de manutenção do Software Intergraph, pelo período 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a que corresponde um valor estimado de **3.025,80, com IVA incluído**, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de **2016 e 2017**, a satisfazer pela rúbrica orçamental **02/020219**, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação.

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU-----

2- PROPOSTA N.º 1250/2016 - AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2017-----

Considerando que:-----

O recurso ao crédito é um instrumento de administração financeira ao dispor das Autarquias.-----

Uma das situações que permite é a resolução de problemas de tesouraria, representados por falta de liquidez para satisfazer compromissos assumidos.---

O que acontece muitas vezes é que se tem conhecimento que num futuro próximo serão arrecadadas receitas suficientes para esses pagamentos.-----

A solução face à necessidade de antecipar a entrada de receitas é o recurso a empréstimos de curto prazo.-----

Nos termos do n.º1 do artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) o financiamento bancário de curto prazo mantém-se como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria.-----

O regime financeiro das autarquias locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, em que a dívida total de operações orçamentais (incluindo a das entidades previstas no artigo 54º) não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.-----

O Município do Montijo apresenta no terceiro trimestre de 2016, segundo a DGAL, uma margem utilizável para endividamento de 8 266 653€ conforme



mapa demonstrativo da capacidade de endividamento que se junta e faz parte integrante desta proposta.-----

De forma a proceder-se à fixação do montante a contratar em empréstimo de curto prazo deverá atender-se à sazonalidade da receita que provoca em determinadas alturas constrangimentos dos meios disponíveis em caixa face às quantias exigidas, salvaguardando, sempre, a necessidade, por força da lei, em garantir os meios necessários de modo a cumprir a liquidação do crédito a contratar.-----

Para que haja uma boa gestão de tesouraria no ano de 2017, prevê-se que o montante adequado a este objetivo se fixe em 1 milhão de euros.-----

A aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do Orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento, nos termos do n.º2 do art.º 50º do RFALEI.-----

A instrução das propostas de empréstimos é obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, nos termos do n.º 5 do artigo 49º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Foi efetuada uma consulta ao Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos, ao Banco Português de Investimento e ao Banco Santander Totta e foram analisadas as propostas recebidas, conforme “Análise Comparativa das Propostas” que se junta e é parte integrante desta Proposta.-----

Da “Análise Comparativa das Propostas” resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Banco Português de Investimento. Neste contexto, foi solicitado ao Banco Português de Investimento o envio da minuta do contrato a celebrar, que se junta e é parte integrante desta Proposta.-----

Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º2 do art.º50º do RFALEI:-----

1. Autorize a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1 milhão de euros, em conformidade com a “Análise Comparativa das Propostas”, que é parte integrante da presente proposta, com os efeitos a partir de 1/01/2017 e com prazo máximo até 31/12/2017;-----
2. Autorize a contratação deste empréstimo ao Banco Português de Investimento, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município,



conforme a “Análise Comparativa das Propostas”, para o montante solicitado até 1 milhão de euros, referente a um spread de 0,8% e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta de contrato a celebrar, que é parte integrante desta Proposta.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU-----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO-----

1- PROPOSTA N.º 1251/2016 - TORNEIRO DE FUTSAL DE NATAL DO FUTEBOL CLUBE UNIÃO DA GRAÇA - CEDÊNCIA E ISENÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS-----

O Futebol Clube União da Graça, agremiação cultural, recreativa e desportiva, com sede social na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º2, no dia 18 de dezembro, domingo, das 10h00 às 18h00, com vista à promoção e realização de um Torneio de Futsal de Natal. A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º2 do Regulamento Municipal de Tarifas, assim como a comparticipação nas despesas dos troféus a ofertar às equipas participantes no citado torneio. À iniciativa em apreço, consistente no Torneio de Futsal de Natal, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades recreativas e desportivas. Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 200,24€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. Considerando e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.-----

PROPONHO:-----



1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pelo Futebol Clube União da Graça relativo à locação do Pavilhão Municipal N.º.2, no dia 18 de dezembro, domingo, das 10h00 às 18h00, com vista à promoção e realização de um Torneio de Futsal de Natal, assim como a atribuição de um apoio financeiro no montante total de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinado à comparticipação nas despesas com os troféus a ofertar às equipas participantes;-----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199, conforme informação de cabimento n.º 3376 que se anexa;---
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto;-----
4. Que após a aquisição dos troféus previstos no ponto 1. seja apresentada a respetiva fatura correspondente à despesa realizada.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

2- PROPOSTA N.º 1252/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA O EVENTO "DIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO 2017"-----

A Escola Secundária Jorge Peixinho sedeadada na União de Freguesias de Montijo/Afonsoeiro apresentou um pedido de colaboração para a realização do "Dia da Escola Secundária Jorge Peixinho", a realizar no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida no próximo dia 20 de janeiro de 2017, pelas 21h00;-----

Considerando que a Escola Secundária Jorge Peixinho como escola de ensino público não possui dotação orçamental para atividades extra curriculares;-----

Considerando que importa enaltecer a importância do reconhecimento do mérito dos estudantes do ensino público, enquanto importante fator de valorização pessoal que muito contribui para engrandecer a escola pública;-----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de **2.439,24€** acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;-----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas;-----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”;-----

Considerando o estipulado no ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal*”;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização do “Dia da Escola Secundária Jorge Peixinho 2017”, a decorrer no dia 20 de janeiro de 2017.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

3- PROPOSTA N.º 1253/2016 - CEDÊNCIA DO FOYER DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA PARA A APRESENTAÇÃO DO ÁLBUM DE ESTREIA DO GRUPO SINFONIAS AO LUAR-----

No âmbito da programação do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida para 2017 está prevista a apresentação do álbum de estreia do grupo Sinfonias ao Luar para o dia 12 de Janeiro pelas 21h00, evento organizado pela Escola de Artes Sinfonias & Eventos;-----

Considerando que a Escola de Artes Sinfonias & Eventos se constitui como entidade promotora de eventos socioculturais, em que a Câmara Municipal de Montijo representa um dos principais parceiros e que os custos da utilização e cedência do equipamento representam um valor de **306,90€** acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base no Regulamento acima referido;-----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse da realização do evento no CTJA, como oferta cultural à população do concelho de Montijo, e numa perspetiva de colaboração estrita entre as entidades envolvidas;-----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”;-----



Considerando o estipulado no n.º 2 do art.º 5 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal*”;-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da locação do espaço do 2.º Foyer do CTJA, com vista à apresentação do álbum de estreia do grupo Sinfonias ao Luar, no dia 12 de Janeiro de 2017, no Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade-----

V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

1- PROPOSTA N.º 1254/2016 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA DO EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA NACIONAL 4, N.º 411, ATALAIA - MONTIJO-----

Na sequência do meu despacho de 12/07/2016 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria dos elementos construtivos das partes comuns do edifício sito na Estrada Nacional 4, n.º 411, Atalaia - Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Tendo sido notificada a proprietária do edifício, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência dos interessados, não foram apresentadas alegações.-----

Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético ou as que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens.-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias, no prazo nele indicado.-----

2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, seja notificada a requerente do edifício sito na Estrada Nacional 4, n.º 411, Atalaia - Montijo.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU-----

Pelas dezanove horas e trinta e um minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Munícipe **Ana Maria Pinho dos Santos**, interveio para colocar duas questões baseadas nuns processos de obras clandestinas que decorrem há três anos. A primeira questão relativa a uma notificação que recebeu de mais sessenta dias, perguntando o que vai acontecer quando ultrapassado este prazo e a segunda a perguntar quando obtém resposta a um ofício remetido ao Senhor Presidente remetido a 26 de setembro.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que já houve várias reuniões sobre esta situação, que tem sido acompanhada pelos serviços municipais do Departamento Urbanístico e tem sido objeto de avaliação jurídica para a intervenção necessária. Relembrou que há duas questões, a primeira que já foi transmitida, da responsabilidade do condomínio e a segunda que carece, essa sim, de intervenção municipal. Referiu ainda que já efetuou um despacho sobre o assunto e que a munícipe receberá nos próximos dias resposta. Relativamente ao ofício remetido pela senhora munícipe iria averiguar a questão junto dos serviços e dará uma resposta célere.-----

O Senhor Munícipe **Joaquim da Maia**, interveio para congratular o trabalho do Senhor Presidente e dizer que: “não gosta que digam mal da Câmara e de Montijo”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu e afirmou que continua a trabalhar para engradecer o Montijo, é esse o seu compromisso com o povo.-----

O Senhor Munícipe **José Carlos Amaral**, interveio para saber se já haveria resposta relativamente ao assunto que tinha apresentado na reunião de câmara de 9 de novembro, nomeadamente o requerimento n.º 1437/16 - Processo n.º 54/16, relativa à vedação de espaço público por munícipes na Rua Corte Falcão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que esse assunto encontra-se em tramitação nos Serviços Urbanísticos e de Informação Geográfica, que procuram determinar os terrenos públicos e privados. Quando estiver concluída essa avaliação, o Senhor Presidente



comprometeu-se a informar de imediato o Senhor munícipe José Carlos Amaral.-----

A Senhora Munícipe **Albina Vicente**, interveio para dizer que se o terreno não é público tem que estar registado no nome de alguém e que quem está a usufruir terá que pagar o IMI, considerando que a Câmara está a beneficiar “alguém” e que o IMI no Montijo é o mais alto do país. Disse ainda que quer aceder às traseiras da garagem e não pode porque tem a passagem vedada e que fez uma denúncia acerca da água da rega do quintal do vizinho que descia para um tanque aberto que provocava água insalubre e no próprio dia o vizinho já sabia quem tinha feito a denúncia, considerando que não houve sigilo profissional.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a taxa de IMI praticada no Montijo está longe de ser a mais alta do país e nem sequer é a mais alta da Península de Setúbal. Afirmou também que o Município do Montijo trata todos os munícipes de igual forma. Compreendeu as dificuldades da munícipe mas a Câmara tem que atuar dentro do estrito cumprimento do dever legal e somente após a avaliação sobre a natureza do terreno é possível uma intervenção.-----

O Senhor Munícipe **Miguel Dias**, interveio para colocar novamente a questão relativa aos transportes públicos e sobre se já teria havido mais algum desenvolvimento porque os problemas continuam os mesmos. Disse que relativamente à Transtejo vieram a público notícias da frota estar diminuta, de os barcos estarem sem certificados de navegabilidade e que a administração ainda não desmentiu nada. Informou que na segunda-feira de manhã, dia 5 de dezembro, houve uma grande confusão, com carreiras suprimidas e pessoas que foram em pé, solicitando informação se já houve alguma diligência no sentido de perceber o que se passa e como pensam resolver.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que as diligências tomadas pela Câmara Municipal de Montijo são públicas, e aguardar resposta dos TST às exigências realizadas, nomeadamente na reposição de carreiras entre os bairros e os barcos. Relativamente à Transtejo tem acompanhado a evolução da situação, tendo procurado reunir com o Conselho de Administração por forma a resolver os problemas das pessoas. Referiu ainda que solicitou também a reposição da iluminação pública na envolvente do parque de estacionamento do Cais do Seixalinho.-----

O Senhor Munícipe **Carlos Fradique**, interveio para solicitar a resolução da cor da água que é fornecida pelos Serviços na zona do Alto das Vinhas Grandes. Considerou que o problema da causa não foi resolvido e nem a solução



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 1346

encontrada, que era a limpeza periódica nos pontos de topo, está a ser feito porque toda a zona do Alto das Vinhas Grandes tem esse problema.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que não é uma situação nova, e que é de difícil resolução na origem. Contudo, referiu que está programada uma limpeza geral das condutas de abastecimento.-----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

A deliberação tomada foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião pelas vinte e três horas e onze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *D. Inês Cristina Pinel Araújo*, Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras) da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.